



## TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025

### TERMO DE FOMENTO TÉCNICO E FINANCEIRO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS E O RECANTO DOS VELHINHOS DE VALINHOS COM ANUÊNCIA DO CMDI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Pelo presente Termo de Fomento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**, inscrita no CNPJ. sob nº 45.787.678/0001-02, com sede na rua Antônio Carlos, nº 301, centro, Valinhos/SP, neste ato representada por seu Prefeito **FRANKLIN DUARTE DE LIMA**, inscrita no CPF nº **309.531.808-16** e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação **CÉLIA CAMARGO LEÃO EDELMUTH**, inscrita no CPF nº 016.960.018-11, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado **RECANTO DOS VELHINHOS DE VALINHOS**, inscrito no CNPJ nº 44.637.601/0001-85, representada pelo Presidente da organização **ADEMIR JOÃO ROSSI**, inscrito no CPF nº 053.669.528-83, doravante designada simplesmente **OSC**, com a anuência do **CMDI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE VALINHOS**, neste ato representada por seu Presidente **ZENO RUEDELL**, inscrito no CPF nº 337.872.208-87, resolvem firmar o presente Termo, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e nos elementos constantes nos autos do processo administrativo nº 11.261/2024 -PMV, conforme as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de fomento tem por objeto a execução de obra de construção de área multiuso com 77,50 m<sup>2</sup> na sede do Recanto dos Velinhos de Valinhos, objeto da matrícula 2.984 do Registro de Imóveis de Valinhos, na forma do Plano de Trabalho (em anexo), como aprovado pela Resolução 05/2024-CMDI.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

I - Publicar na imprensa oficial ou no jornal o extrato deste Termo de Fomento e de seus eventuais aditivos, nos prazos e nos moldes previstos no § 1º do art. 32 e no art. 38, da Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014;

II – Efetuar o repasse de recurso municipal à OSC para a execução do objeto deste Instrumento, no valor de **R\$ 342.300,00** (trezentos e quarenta e dois mil e trezentos reais), através de depósito bancário em conta corrente específica, junto ao Banco do Brasil, cujo número consta abaixo discriminado, e será utilizada pela OSC para execução do presente Termo;



Verba	Valor Global	Código Agência	Número da Conta Bancária
Total a ser repassado recurso municipal – FMDI	<b>R\$ 342.300,00</b>	6839-X	21.433-7

III – Supervisionar, acompanhar e avaliar o fiel cumprimento deste termo de fomento;

IV – Notificar para que a OSC adote providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Instrumento, sempre que verificada alguma irregularidade, até o saneamento dos eventuais apontamentos;

V – Monitorar e Avaliar o objeto:

a) Homologando os relatórios de fiscalização;

b) Quanto à execução física e atingimento das metas qualiquantitativas;

c) Quanto à correta e regular aplicação dos recursos financeiros.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA OSC**

I – executar a obra mencionada na cláusula primeira deste termo de fomento;

II - Observar as orientações do MUNICÍPIO, decorrentes do trabalho de acompanhamento e supervisão das atividades ou projeto;

III – Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo MUNICÍPIO, inclusive eventuais rendimentos de aplicação financeira, na execução do objeto deste Instrumento, conforme estabelecido na cláusula primeira;

IV – Apresentar, nos prazos exigidos pela SAS, por meio do relatório circunstanciado, as atividades desenvolvidas, comprovando que os recursos financeiros recebidos foram aplicados nas ações previstas no Plano de Trabalho;

V – Prestar contas ao MUNICÍPIO, inclusive apresentar mensalmente extrato e conciliação bancária;

VI – Manter a contabilidade e registros atualizados e em boa ordem, e ainda, manter registros contábeis específicos relativos aos recebimentos de recursos públicos;

VII – Assegurar à Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao Conselho de Assistência Social, e aos demais Conselhos, ao Juízo e a Promotoria condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução do objeto do presente termo;

VIII - Alimentar os sistemas de controle de dados dos serviços, informatizados ou manuais, adotados pela SAS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União e pelo Governo



do Estado de São Paulo;

IX - Comunicar à SAS toda e qualquer alteração ocorrida em seus estatutos sociais, mudanças de diretoria ou substituição de seus membros.

X – Apresentar, na ocasião da prestação de contas das parcelas, cópias de CND Mobiliário Municipal, CRF, Certidão Conjunta da Dívida Ativa, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas atualizadas, podendo ser substituídas pela simples pesquisa realizada pelo Órgão Gestor nos respectivos portais dos governos, na internet;

XI – Atender eventuais solicitações verbais, por e-mail, telefone ou outros meios acerca de levantamentos de dados formulados pela SAS, com a pronta apresentação dos documentos solicitados no prazo estipulado;

XII - Promover a publicação integral de extrato do relatório de execução física e financeira deste Termo de Fomento, nos termos do art. 11 da Lei nº Ordinária Federal nº 13.019/2014.

XIII - Manter os recursos aplicados no mercado aberto em títulos da dívida pública quando os recursos forem utilizados em prazo inferior a 30 (trinta) dias, e em caderneta de poupança quando não utilizados no prazo superior a 30 (trinta) dias, sendo que estes valores deverão ser aplicados na parceria e deverão constar obrigatoriamente na prestação de contas junto com os demais recursos repassados. Inclusive apresentando os extratos bancários mensais de eventual aplicação financeira fornecidos pela instituição bancária.

XIV - Efetuar os pagamentos somente por transferência direta ao fornecedor (DOC, TED, Débito), pessoa física ou jurídica, vedada a emissão de cheque para desembolso ou quaisquer pagamentos;

XV - Manter e movimentar os recursos em conta bancária, em banco público, citados neste instrumento;

XVI - Se responsabilizar exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos;

XVII – Se responsabilizar por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, ou de seus funcionários, na execução do objeto do presente Termo de Fomento, não reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado do MUNICÍPIO.

XVIII - Elaborar e entregar o balanço patrimonial, o balancete analítico anual, e demais demonstrações contábeis solicitadas pelo TCE-SP, segundo as normas contábeis vigentes para o terceiro setor;

XIX - Manter em seus arquivos durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O valor total do presente instrumento é de **R\$ 342.300,00** (trezentos e quarenta e dois mil e trezentos reais), a ser pago em 05 parcelas mensais, onerando as seguintes rubricas orçamentárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação (SDSH), conforme quadro abaixo:

Programa dos Serviços de Proteção Social - Repasses 2024		
<b>Fontes de recursos</b>	<b>Proteção Especial – R\$</b>	<b>Dotação orçamentária</b>
Municipal – emenda impositiva	<b>R\$ 342.300,00</b>	Funcional Programática: 08.241.0302.2.221 Vínculo: 604.93.500.1023 Natureza da Despesa: 3.3.50.39.00 Descrição da dotação: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Parágrafo único.** Os repasses mensais serão nos seguintes valores:

- I. 1ª parcela: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);
- II. 2ª parcela: R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais);
- III. 3ª parcela: R\$ 90.0000,00 (noventa mil reais);
- IV. 4ª parcela: R\$ 25.0000,00 (vinte e cinco mil reais);
- V. 5ª parcela: R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais).

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO**

A vigência contratual será de 12 meses, podendo ser prorrogado. -

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO**

I - A fiscalização e acompanhamento da parceria caberá aos gestores, com suporte da comissão de monitoramento e avaliação do CMDI, na forma tratada nos artigos 58 a 62 da Lei nº 13.019/14 e artigos 26, 37 e seguintes do Decreto Municipal nº 9.561/17.

II – O gestor técnico, e membros da comissão de monitoramento e avaliação serão nomeados por ato específico do CMDI.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES**

Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o Plano de Trabalho, com as normas da Lei Federal nº 13.019/2014, com o Decreto Municipal nº 9.561/2017, o MUNICÍPIO poderá aplicar as sanções previstas na legislação citada.



#### **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA**

O MUNICÍPIO e a OSC deverão cumprir a Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD, bem como seu regulamento no Município de Valinhos, objeto do Decreto nº 11.042/2021, atentando para a adequação das ações e procedimentos, visando a proteção e o tratamento de dados pessoais, anonimizando-os sempre que possível.

#### **CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Valinhos-SP, com exclusão de qualquer outro, para a propositura de qualquer ação referente ao presente instrumento e/ou contrato dela decorrente.

Valinhos, 20 de fevereiro de 2025.

**Pelo MUNICÍPIO:**

**Franklin Duarte de Lima**

Prefeito Municipal

**Célia Camargo Leão Edelmuth**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

**Pela OSC:**

**Recanto dos Velhinhos de Valinhos**

Ademir João Rossi

**Pelo ANUENTE:**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE VALINHOS**

Presidente Zeno Ruedell

**Testemunhas:**

Tathiane Boldarini de Camargo

RG 32.338.973-9 SSP/SP

Flavia Fulgenzi Cornacioni

RG 46.821.351-X SSP/SP



**ANEXO I**  
**DECLARAÇÃO DA COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO**

**DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL**

Eu, Ademir João Rossi, inscrito no CPF sob o nº 053.669.528-83, RG nº 15.661.761-4 SSP/SP, residente e domiciliado na rua Ângelo Capovilla, 272, São Cristóvão, Valinhos SP, representante legal da Organização da Sociedade Civil denominada RECANTO DOS VELHINHOS DE VALINHOS, **DECLARO** para os devidos fins que a Organização da Sociedade de Civil (OSC) está sediada na rua João Bissoto Filho, 2.061, Ortizes, no Município de Valinhos/SP, conforme comprovante de contas de consumo do Departamento de Água e Esgoto (DAE) e Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), inscrita no CNPJ nº 44.637.601/0001-85, ativo desde 09/12/2000, estando a veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil.

Valinhos, 06 de março de 2025.

---

Assinatura do Representante Legal da OSC



**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO BANCÁRIA**

Eu, Ademir João Rossi, inscrito no CPF sob o nº 053.669.528-83, RG nº 15.661.761-4 SSP/SP, representante legal da Organização da Sociedade Civil denominada RECANTO DOS VELHINHOS DE VALINHOS, inscrita no CNPJ nº 44.637.601/0001-85, **DECLARO** para os devidos fins que os recursos financeiros do presente TERMO DE FOMENTO serão depositados na conta corrente abaixo especificada, aberta exclusivamente para o fiel cumprimento do objeto do presente termo:

Banco do Brasil

Agência: 6839 - X

Conta corrente: 21.433-7

Valinhos, 06 de março de 2025.

---

Assinatura do Representante Legal da OSC



**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA**

Eu, Ademir João Rossi, inscrito no CPF sob o nº 053.669.528-83, RG nº 15.661.761-4 SSP/SP, representante legal da Organização da Sociedade Civil denominada RECANTO DOS VELHINHOS DE VALINHOS, inscrita no CNPJ nº 44.637.601/0001-85, **DECLARO** para os devidos fins e sob as penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil se compromete em garantir a Transparência da parceria celebrada, em conformidade com o exposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Valinhos, 06 de março de 2025.

---

Assinatura do Representante Legal da OSC



**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA**

Eu, Ademir João Rossi, inscrito no CPF sob o nº 053.669.528-83, RG nº 15.661.761-4 SSP/SP, representante legal da Organização da Sociedade Civil denominada RECANTO DOS VELHINHOS DE VALINHOS, inscrita no CNPJ nº 44.637.601/0001-85, **DECLARO** para os devidos fins e sob as penas da lei que a Organização da Sociedade Civil não se encontra em nenhuma situação de impedimento e está adimplente ao regime jurídico da Lei Federal nº 13.019/2014 para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de Valinhos.

Valinhos, 06 de março de 2025.

---

Assinatura do Representante Legal da OSC



**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO E COMPROMISSO**

Eu, Ademir João Rossi, inscrito no CPF sob o nº 053.669.528-83, RG nº 15.661.761-4 SSP/SP, representante legal da Organização da Sociedade Civil denominada RECANTO DOS VELHINHOS DE VALINHOS, inscrita no CNPJ nº 44.637.601/0001-85, **DECLARO** para os devidos fins e sob as penas da lei que:

1. Não há, no Quadro de Dirigentes da Organização da Sociedade Civil, enquanto vigor o Termo de Fomento:

- a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- b) Pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos;
- c) Pessoa julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- d) Pessoa considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II, e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 02 de junho 1992;

2. Não serão contratados, para a prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica;

3. Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

- a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal;
- b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, e pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o Patrimônio Público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens direitos e valores.

Valinhos, 06 de março de 2025.

---

Assinatura do Representante Legal da OSC



**ANEXO VI**  
**TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO**

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
- TERMO DE FOMENTO (redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: RECANTO DOS VELHINHOS DE VALINHOS

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025

OBJETO: execução de obra de implantação da área multiuso com 77,50m<sup>2</sup> na sede do Recanto dos Velinhos de Valinhos, como aprovado pela Resolução 05/2024-CMDI

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 342.300,00

EXERCÍCIO: 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-



se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Valinhos, 20 de fevereiro de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 309.531.808-16

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **CÉLIA CAMARGO LEÃO EDELMUTH**

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento  
Social e Habitação

CPF: 016.960.018-11

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **ADEMIR JOÃO ROSSI**

Cargo: Presidente

CPF: 053.669.528-83

ANUENTE – CMDI

Nome: **ZENO RUEDELL**

Cargo: Presidente

CPF: 337.872.208-87



Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 309.531.808-16

Assinatura: \_\_\_\_\_

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **CÉLIA CAMARGO LEÃO EDELMUTH**

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento  
Social e Habitação

CPF: 016.960.018-11

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **ADEMIR JOÃO ROSSI**

Cargo: Presidente

CPF: 053.669.528-83

Assinatura: \_\_\_\_\_

ANUENTE – CMDI

Nome: **ZENO RUEDELL**

Cargo: Presidente

CPF: 337.872.208-87

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



**ANEXO VII  
PLANO DE TRABALHO APROVADO**



# RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP  
tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85  
www.recantodosvelinhos.com.br

*"A vida tem limites, nossa causa não!"*

Prefeitura do Município de Valinhos CASA DOS CONSELHOS PROTOCOLO
Este documento foi protocolado sob o número: <u>3511</u> às <u>10:39</u> Dia <u>07/12/2023</u> Por <u>[assinatura]</u>

Valinhos, 07 de Dezembro de 2023.

Ofício nº 047/2023

Ao  
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Valinhos  
A/C Sr. Presidente Zeno

Ref. Aprovação de Projeto

Servimo-nos do presente para solicitar a aprovação do Projeto para construção da "Área de Convivência Multiuso", conforme documentos em anexo.

A referida obra será realizada com o apoio da Empresa COMGÁS, a qual esteve na entidade no último dia 04/11 e se dispôs a encaminhar verba através do Fundo Municipal do Idoso com o objetivo de custear a referida obra.

Assim, solicitamos a aprovação do projeto por esse Conselho, o mais breve possível, pois a referida verba da COMGÁS deverá ser encaminhada ao FMDI ainda neste mês de Dezembro.

Atenciosamente,

**ADEMIR JOÃO ROSSI**  
Presidente Recanto dos Velinhos de Valinhos



# RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP

tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85

www.recantodosvelinhos.com.br

*"A vida tem limites, nossa causa não!"*

## PROJETO RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

### " CONSTRUÇÃO ÁREA DE CONVIVÊNCIA "

#### **I – DADOS DA ENTIDADE PROPONETE - OSC**

**1.1 Nome da Organização:** Recanto dos Velinhos de Valinhos

**1.2 Data da Constituição:** 30/10/1973

#### **1.3 Dados de Localização:**

Endereço: Rua João Bissoto Filho, nº 2061

Bairro: Ortizes

Cidade de Valinhos/SP

CEP: 13275.410

Site: www.recantodosvelinhos.com.br

E-mail: asocial@recantodosvelinhos.com.br

Telefone: (19) 3829-8181

#### **1.4 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**

Número do CNPJ: 44.637.601/0001-85

Data da Abertura do CNPJ: 12/12/1973

Atividade Econômica principal: Instituição de Longa Permanência para Idosos

Atividades Econômicas Secundárias: Não informada

#### **1.5 Títulos e Certificados**

Número de Inscrição CMAS: E01

Data de inscrição CMAS: 24/04/2000

Resolução CMAS que validou a inscrição: Resolução CMAS nº 04 de 15/05/2017.

Município de inscrição: Valinhos/SP

Declarado de Interesse Público Municipal pela Lei Municipal nº 1.222 de 12/12/1973

Declarado de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Estadual nº 14.728 de 12/02/1980

Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Federal nº 86.871 de 25/01/198

Certificado do Corpo De Bombeiro – AVCB 315165

Alvará De Funcionamento: Vigência até 31/12/2019.



# RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP  
tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85  
www.recantodosvelinhos.com.br

*"A vida tem limites, nossa causa não!"*

## 1.6 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS

Número CEBAS: 71000.071449/2017-57 junto ao MDS - Ministério de Desenvolvimento Social e Reforma Agrária

Vigência: 02/03/2018 à 01/03/2024, conforme Portaria nº 164 de 28/12/2020.

## 1.7 Área de Atividade Preponderante:

(X) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

## 1.8 Natureza da Organização da Sociedade Civil:

(X) Atendimento ( ) Assessoramento ( ) Defesa e garantia de direitos

## 1.9 Identificação representante Legal OSC

Presidente da OSC: Ademir João Rossi

Endereço: Rua Ângelo Capovilla, nº 272, Bairro São Cristóvão – Valinhos SP

RG: 15.661.761 - SSP/SP

CPF: 053.669.528-83

Celular: (19) 98173-5828

Email: ademir.jrossi@bol.com.br

Vigência do atual mandato da diretoria: de 13/03/2022 à 12/03/2024

## 1.10 Identificação da Coordenação do serviço a ser executado

Valquiria Sperancin Mancebo

Endereço: Rua Fioravante Basilio Maglio, nº 339, Bairro Nova Valinhos –Valinhos/SP

RG: 16.568.590

CPF: 076.961.798-02

Fone: (19) 3829-8181

Celular: (19) 99922-2401

## 1.11 Público Alvo:

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência I, II e III que não dispõem de condições para permanecer com a família, devido à vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.





# RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP  
tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85  
www.recantodosvelinhos.com.br

*"A vida tem limites, nossa causa não!"*

## **2. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

**TÍTULO DO PROJETO:** "Área de Convivência"

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 03 MESES

**3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:** Construção de área de convivência com 77,5 m<sup>2</sup>

**4. OBJETIVO:** A construção de um anexo ao prédio principal da entidade, com área de 77,50 m<sup>2</sup>, para que seja utilizada como uma área de convivência para os idosos abrigados, os quais poderão utilizá-la para realização de eventos como, festas comemorativas, celebração da missa, sessão de cinema, atividades recreativas, entre outras.

## **5. RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO**

A finalidade principal do presente projeto é proporcionar lazer e bem estar aos idosos de forma ampla e com acessibilidade, visando uma melhora na qualidade de vida dos 50 idosos abrigados.

O Recanto dos Velinhos de Valinhos foi fundado em 30 de Outubro de 1973 por um grupo de pessoas que voluntariamente se empenharam em construir um lar para os idosos desamparados do município, sendo essa a única entidade filantrópica que abriga idosos na cidade.

Tem por objetivo manter estabelecimento destinado ao acolhimento de pessoas idosas de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade e risco social, proporcionando assistência material, moral, social e espiritual aos idosos acolhidos, visando a preservação da sua dignidade, autoestima e de sua saúde física e mental.

A entidade possui ampla estrutura física distribuída numa área de 32.000 m<sup>2</sup>, sendo quase 2.000m<sup>2</sup> de área construída, composta por 30 (trinta) suítes com 02 leitos cada; Academia de Musculação, Sala de Fisioterapia, Sala de Terapia Ocupacional, 02 Salas de TV, Refeitório com 50 lugares, Cozinha, Sala de Nutricionista, Lactário, 04 Despensas, Consultório Médico, Sala de Enfermagem, Administração, Recepção, Lavandeira, Circuito Funcional, Campo de Bocha, Capela, além de uma enorme área externa integrada com a natureza (jardins, horta, pomar)

O Recanto dos Velinhos atende hoje 50 (cinquenta) idosos com idades entre 65 e 95 anos, em grau de dependência I, II e III, através de tratamento personalizado, oferecendo alimentação (café da manhã, lanche da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia), higiene pessoal, vestuário e demais necessidades de acordo com normas e legislação em vigor. O atendimento visa primordialmente à prevenção e controle de saúde física e mental, convivência com familiares, amigos e pessoas de referência, acesso a atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade, reabilitação orientada, garantia de acesso à serviços

O Recanto dos Velinhos conta com uma equipe de 60 (sessenta) funcionários, sendo: 01 Coordenadora Geral, 01 Administradora, 01 Assistente Social, 02 Psicólogas, 01 Preparador Físico, 01 Fisioterapeuta, 01 Nutricionista, 01 Enfermeira Chefe, 01 Médica Geriatra, 02 Técnicos de Enfermagem, 03 Auxiliares de Enfermagem, 18 Cuidadores, 01 Assistente Financeira, 01 Assistente de RH, 01 Encarregada de Limpeza, 03 Cozinheiras, 02 Auxiliares de Cozinha, 08 Auxiliares de limpeza, 03 Serviços Gerais, 01 Motorista, 02 Porteiros, 01 Vigia Noturno, 03 Operadoras de Telemarketing e 01 Supervisora de Telemarketing.

A origem dos recursos para a manutenção da entidade se dá através de convênio com a Prefeitura Municipal de Valinhos, contribuições dos idosos (70% benefício INSS), doações de pessoas físicas e jurídicas, promoção de eventos e bazar.



# RECANTO DOS VELHINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP  
tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85  
www.recantodosvelhinhos.com.br

*"A vida tem limites, nossa causa não!"*

## **6. PUBLICO ALVO:**

Idosos de ambos os sexos, com idade mínima de 60 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social, morador da cidade de Valinhos, encaminhados pelo CRAS e CREAS e demanda espontânea do município de acordo com os critérios socioeconômicos e demais normas definidas na política de atendimento ao idoso.

## **7. CRONOGRAMA DA ATIVIDADE:**

Realizar a construção de uma área de 77,5 m<sup>2</sup>, anexa ao prédio principal, tão logo consiga os recursos financeiros para isso, num prazo de 03 meses.

## **8. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

<b>ITEM</b>	<b>VALORES</b>
Material Básico	R\$ 115.000,00
Telhado Estrutura Metálica	R\$ 34.500,00
Esquadrias de Alumínio	R\$ 39.000,00
Mão-de-Obra	R\$ 66.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 254.500,00</b>

Valinhos, 06 de Dezembro de 2023

**ADEMIR JOÃO ROSSI**  
**PRESIDENTE**  
**RECANTO DOS VELHINHOS DE VALINHOS**



# RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP  
tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85  
www.recantodosvelinhos.com.br

*"A vida tem limites, nossa causa não!"*

## NOSSA HISTÓRIA

Fundado em 30 de outubro de 1973, ou seja, a 50 cinquenta anos atrás, o Recanto dos Velinhos de Valinhos está situado na Rua João Bissoto Filho, 2061 no Bairro dos Ortizes.

Em 1973, um grupo de pessoas tinha o firme propósito de fundar uma instituição de amparo à velhice desamparada, sem distinção de raça, cor, condição social, residente no município de Valinhos. Foi um tempo de grandes mudanças no município; as instituições ganhavam espaço e a simpatia da população, já existia aqui o Instituto Esperança de amparo à infância, a APAE de amparo às pessoas com deficiência, era hora de pensar nos idosos.

Era prefeito na época Arildo Antunes dos Santos que deu todo o apoio para o início das atividades. Foram tempos difíceis, mas todos os obstáculos foram superados sempre com a ajuda das autoridades e a população presente e como diz o fundador Valdemar Pera: "O Recanto dos Velinhos de Valinhos é um patrimônio da cidade." A Assembleia de fundação aconteceu no dia 30 de outubro de 1973, eleito o presidente Osvaldo Bombonatti e para vice Arlinda Chiari Brandini.

A primeira grande conquista foi a doação da área de 32.185 m<sup>2</sup>, feita pela Prefeitura Municipal, na Rua Luiz Bissoto Filho, 2061 no Bairro dos Ortizes, onde hoje a entidade possui 2.622 m<sup>2</sup> de área construída e abriga 50 idosos numa faixa média de 83 anos.

Entre os que perseguiram essa ideia estão os fundadores e presidentes do Recanto dos Velinhos: Osvaldo Bombonatti que foi o primeiro presidente, Elzo Previtale, José Turchetti, Waldomiro Rossi, Norma Pontes Borin, Orlando Guiraldello Sobrinho, Paulo Ferreira, Ruth Busatto, Valdemar Pera, Geraldo Gardin, Fernando D'Ávila, José Rigacci, Carlos Roberto Teixeira e hoje Ademir João Rossi.

Ao longo de todos esses anos, muitas melhorias foram implantadas como fechamento de toda área de varanda com janelas de vidro, instalação da academia de musculação, circuito funcional, reforma de todos os quartos, dotando-os de banheiro e sacada, sala de fisioterapia, nova cozinha, reforma do refeitório, reforma do salão de eventos, campo de bocha, portaria, implantação do telemarketing, reforma da Praça Central, entre outras melhorias.

O atendimento aos idosos é feito por uma equipe multidisciplinar com Médica Geriatria, Nutricionista, Enfermeira Chefe, Assistente Social, Psicólogas, Fisioterapeuta, Preparador Físico, além de uma equipe de enfermagem 24 horas que garantem total assistência aos internos.

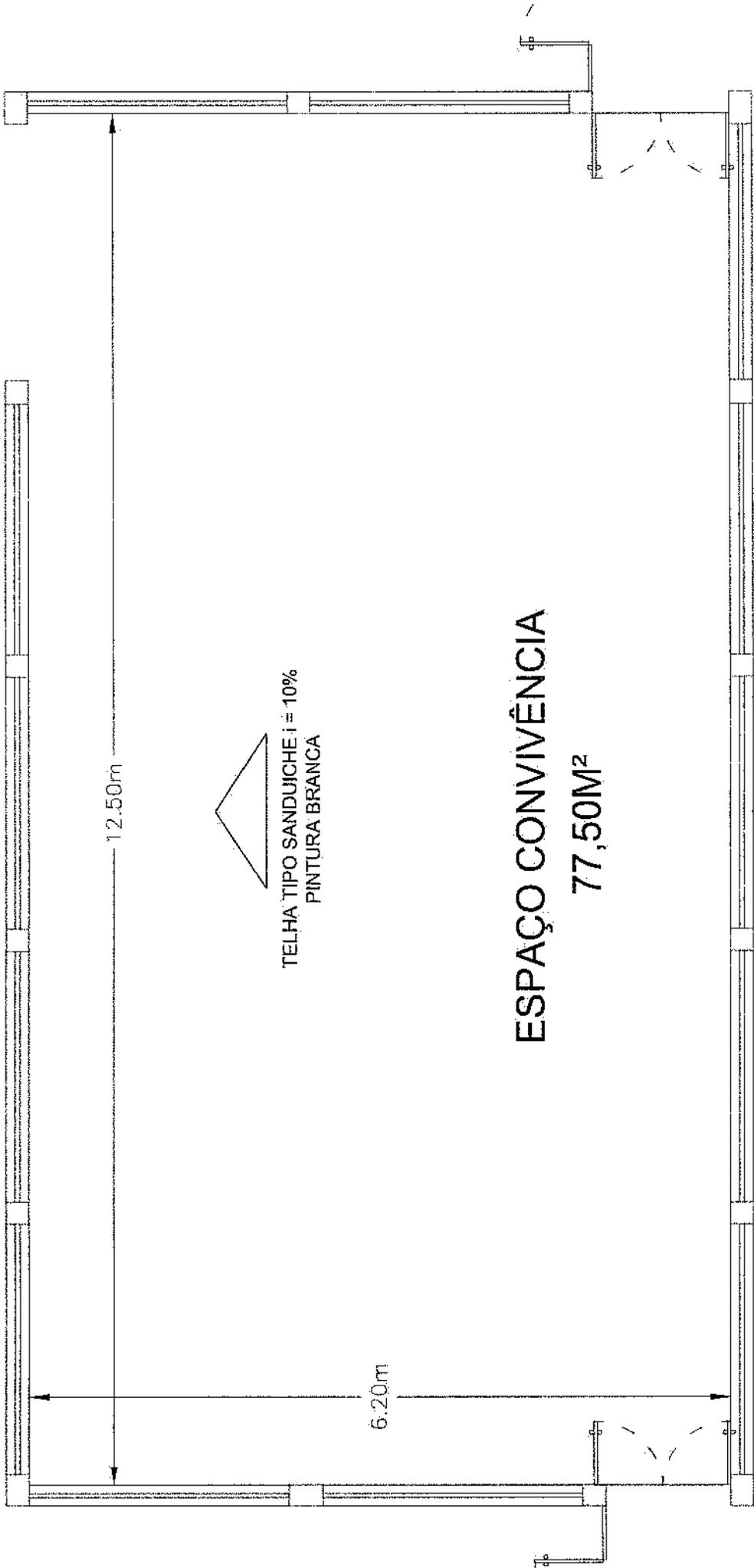
Ao longo dos 50 anos, todas as diretorias lideradas por seus presidentes que atuam de forma voluntária, juntamente com seus pares de diretoria, tiveram sempre o olhar para o acolhimento aos idosos.

São várias as atividades desenvolvidas com os internos como: Musicoterapia, Projeto Caminhada Assistida, Projeto Saindo da Rotina, Projeto Tampinha Legal, Bingo, Jogo de Bocha, Artesanato, Pintura, Tarde no Cinema, Culinária, Celebração da Missa, Atividades no Circuito Funcional, entre outros.

Todas as datas são comemoradas pelos internos com muita festa como: Carnaval, Páscoa, Dia das Mães Dia dos Pais, Semana do Idoso, Natal e Ano Novo.

4





12.50m

6.20m

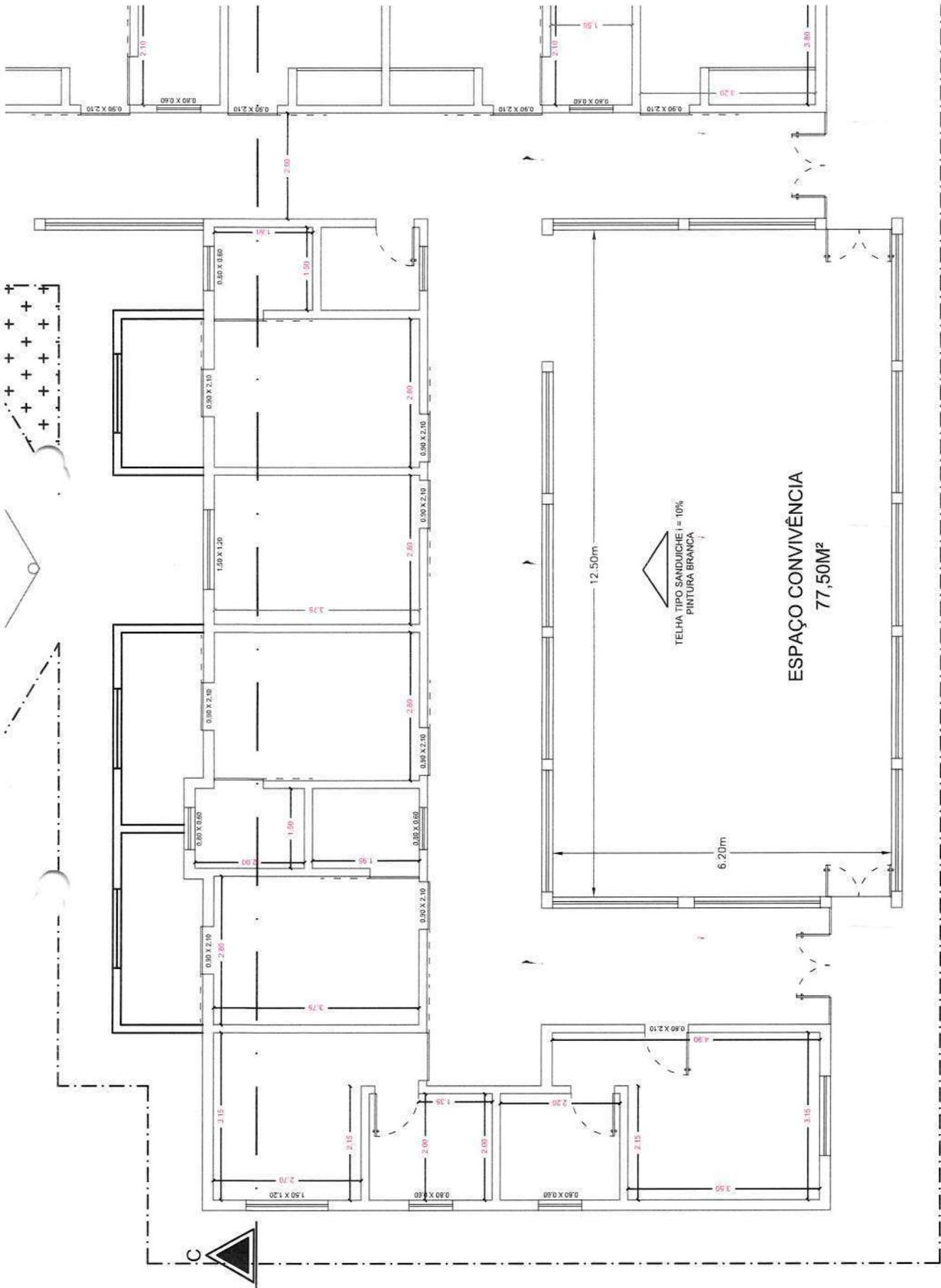


TELHA TIPO SANDUICHE i = 10%  
PINTURA BRANCA

**ESPAÇO CONVIVÊNCIA**

**77,50M<sup>2</sup>**

1



ESPAÇO CONVIVÊNCIA  
77,50M²

TELHA TIPO SANDUICHE | = 10%  
PINTURA BRANCA

PLANTA BAIXA PAV. TÉRREO PRINCIPAL  
ESC - 1:100

# PARANA CONSTRUÇÃO CIVIL

RUA WOITECOS S. BERTONI, Nº 550 - JD. CAMPO LIMPO – CAMPINAS/SP

CNPJ – 36.393.687/0001-10

Para: Recanto dos Velinhos de Valinhos

Rua João Bissoto Filho, nº 2061 – Bairro Ortizes – Valinhos/SP

REF: Orçamento para construção “Espaço de Convivência” com área de 77,50m2

## **MATERIAL :**

- 50 Barras de aço 3/8
- 30 Barras de aço 3/16
- 20 Mts areia média
- 05 Mts. Areia fina
- 10 Mts pedrisco
- 30 Malhas de aço
- 170 Sacos de cimento
- 05 Maços de prego
- 10 Kg arame fino
- 10 Kg arame caixaria
- 15 Tabuas de pino 3/30
- 500 Blocos de cimento 14/15

<b>MATERIAL BÁSICO:</b>	<b>R\$ 115.000,00</b>
<b>TELAHADO ESTRUTURA METALICA :</b>	<b>R\$ 34.500,00</b>
<b>ESQUADRIAS DE ALUMINIO:</b>	<b>R\$ 39.000,00</b>
<b>MÃO-DE-OBRA:</b>	<b>R\$ 66.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL ORÇAMENTO :</b>	<b>R\$ 254.500,00</b>

Valinhos, 06 de Dezembro de 2023

PARANA CONSTRUÇÃO CIVIL

Valdinei Aparecido Ferrari – Representante Legal





# RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP

tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85

www.recantodosvelinhos.com.br

*"A vida tem limites, nossa causa não!"*

Valinhos, 11 de Março de 2024.

Ofício nº 004/2024

Ao  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS**  
A/C Sr. Zeno - Presidente

Ref. **APROVAÇÃO DO ADITAMENTO PROJETO "ÁREA DE CONVIVÊNCIA"**

Servimo-nos do presente para solicitar a aprovação do Aditamento do Projeto para construção da "Área de Convivência", conforme documentos em anexo.

O referido ADITAMENTO refere-se a serviços de acabamento da obra, pintura e mobiliário à serem realizados com a verba destinada ao Recanto dos Velinhos de Valinhos através de DOAÇÃO ao Fundo Municipal do Idoso realizado pela empresa GOMGAS.

Cabe esclarecer ainda, que dos R\$ 489.000,00 doado ao FMI, R\$ 342.300,00 serão destinados ao Projeto de Construção da Área de Convivência da entidade, sendo que R\$ 254.500,00 já foi aprovado por este r. Conselho, restando ainda R\$ 87.800,00 que deverá também destinado ao mesmo projeto, motivo pelo qual apresentamos o presente ADITAMENTO.

Na expectativa de sermos atendidos em nosso pleito e no aguardo da aprovação do Aditamento ao Projeto inicial por esse r. Conselho, desde já colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos e agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

  
**ADEMIR JOÃO ROSSI**  
Presidente Recanto dos Velinhos de Valinhos



# RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP

tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85

www.recantodosvelinhos.com.br

*"A vida tem limites, nossa causa não!"*

## ADITAMENTO - PROJETO RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

### "CONSTRUÇÃO ÁREA DE CONVIVÊNCIA"

#### **I – DADOS DA ENTIDADE PROPONETE - OSC**

**1.1 Nome da Organização:** Recanto dos Velinhos de Valinhos

**1.2 Data da Constituição:** 30/10/1973

#### **1.3 Dados de Localização:**

Endereço: Rua João Bissoto Filho, nº 2061

Bairro: Ortizes

Cidade de Valinhos/SP

CEP: 13275.410

Site: www.recantodosvelinhos.com.br

E-mail: asocial@recantodosvelinhos.com.br

Telefone: (19) 3829-8181

#### **1.4 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**

Número do CNPJ: 44.637.601/0001-85

Data da Abertura do CNPJ: 12/12/1973

Atividade Econômica principal: Instituição de Longa Permanência para Idosos

Atividades Econômicas Secundárias: Não informada

#### **1.5 Títulos e Certificados**

Número de inscrição CMDI: 001

Número de Inscrição CMAS: E01

Data de inscrição CMAS: 24/04/2000

Resolução CMAS que validou a inscrição: Resolução CMAS nº 04 de 15/05/2017.

Município de Inscrição: Valinhos/SP

Declarado de Interesse Público Municipal pela Lei Municipal nº 1.222 de 12/12/1973

Declarado de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Estadual nº 14.728 de 12/02/1980

Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Federal nº 86.871 de 25/01/1982 – Revogado pelo Decreto nº 27/92 de 27/05/1992

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro – AVCB Nº 682718 – Validade: 16/01/2027

Alvará De Funcionamento: Vigência até 31/12/2024n (Processo de Renovação junto à PMV)



# RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP  
tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85  
www.recantodosvelinhos.com.br

*"A vida tem limites, nossa causa não!"*

## 1.6 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS

Número CEBAS: 71000.071449/2017-57 junto ao MDS - Ministério de Des. Social e Reforma Agrária  
Vigência: 02/03/2021 à 31/12/2025- conforme Portaria nº 49/2022 de 25/05/2022.

## 1.7 Área de Atividade Preponderante:

(X) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

## 1.8 Natureza da Organização da Sociedade Civil:

(X) Atendimento ( ) Assessoramento ( ) Defesa e garantia de direitos

## 1.9 Identificação representante Legal OSC

Presidente da OSC: Ademir João Rossi

Endereço: Rua Ângelo Capovilla, nº 272, Bairro São Cristóvão – Valinhos SP

RG: 15.661.761 - SSP/SP

CPF: 053.669.528-83

Celular: (19) 98173-5828

Email: ademir.jrossi@bol.com.br

Vigência do atual mandato da diretoria: de 13/03/2022 à 12/03/2024

## 1.10 Identificação da Coordenação do serviço a ser executado

Vanessa Cristiane dos Reis

Endereço: Av. Presidente Castelo Branco, nº 1062, Bloco 03, Apto. 104 – Jd. São Matheus - Vinhedo/SP

RG: 32.737.767-7

CPF: 275.441.948-92

Fone: (19) 3829-8181

Celular: (11) 97290-8203

## 1.11 Público Alvo:

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência I e II que não dispõem de condições para permanecer com a família, devido à vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO - Aditamento

**TÍTULO DO PROJETO:** "Área de Convivência"

**3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:** Acabamento da área de convivência à ser construída e mobília e equipamentos para sua utilização.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 01 MESES



# RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP

tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85

www.recantodosvelinhos.com.br

*"A vida tem limites, nossa causa não!"*

**4. OBJETIVO:** realizar os acabamentos necessários como colocação de teto de gesso, fazer as instalações elétricas necessárias (fios, caixas interruptores, colocação de luminárias) e pintura da área de 77,50 m<sup>2</sup> a ser construída em anexo ao prédio principal da entidade, bem como, adquirir as mobília e equipamentos necessários (poltronas, cadeiras, mesas, retroprojeto, telão, TV 75", Laptop) para possa ser utilizada como uma área de convivência multiuso para os idosos abrigados, os quais poderão utiliza-la para realização de eventos como, festas comemorativas, celebração da missa, sessão de cinema, atividades recreativas, entre outras.

## **5. RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO**

A finalidade principal do presente projeto é proporcionar lazer e bem estar aos idosos de forma ampla e com acessibilidade, visando uma melhora na qualidade de vida dos 50 idosos abrigados.

O Recanto dos Velinhos de Valinhos foi fundado em 30 de Outubro de 1973 por um grupo de pessoas que voluntariamente se empenharam em construir um lar para os idosos desamparados do município, sendo essa a única entidade filantrópica que abriga idosos na cidade.

Tem por objetivo manter estabelecimento destinado ao acolhimento de pessoas idosas de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade e risco social, proporcionando assistência material, moral, social e espiritual aos idosos acolhidos, visando a preservação da sua dignidade, autoestima e de sua saúde física e mental.

A entidade possui ampla estrutura física distribuída numa área de 32.000 m<sup>2</sup>, sendo quase 2.000m<sup>2</sup> de área construída, composta por 30 (trinta) suítes com 02 leitos cada; Academia de Musculação, Sala de Fisioterapia, Sala de Terapia Ocupacional, 02 Salas de TV, Refeitório com 50 lugares, Cozinha, Sala de Nutricionista, Lactário, 04 Despensas, Consultório Médico, Sala de Enfermagem, Administração, Recepção, Lavadeira, Circuito Funcional, Campo de Bocha, Capela, além de uma enorme área externa integrada com a natureza (jardins, horta, pomar)

O Recanto dos Velinhos atende hoje 50 (cinquenta) idosos com idades entre 65 e 95 anos, em grau de dependência I, II e III, através de tratamento personalizado, oferecendo alimentação (café da manhã, lanche da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia), higiene pessoal, vestuário e demais necessidades de acordo com normas e legislação em vigor. O atendimento visa primordialmente à prevenção e controle de saúde física e mental, convivência com familiares, amigos e pessoas de referência, acesso a atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade, reabilitação orientada, garantia de acesso à serviços

O Recanto dos Velinhos conta com uma equipe de 60 (sessenta) funcionários, sendo: 01 Coordenadora Geral, 01 Administradora, 01 Assistente Social, 02 Psicólogas, 01 Preparador Físico, 01 Fisioterapeuta, 01 Nutricionista, 01 Enfermeira Chefe, 01 Médica Geriatria, 02 Técnicos de Enfermagem, 03 Auxiliares de Enfermagem, 18 Cuidadores, 01 Assistente Financeira, 01 Assistente de RH, 01 Encarregada de Limpeza, 03 Cozinheiras, 02 Auxiliares de Cozinha, 08 Auxiliares de Limpeza, 03 Serviços Gerais, 01 Motorista, 02 Porteiros, 01 Vigia Noturno, 03 Operadoras de Telemarketing e 01 Supervisora de Telemarketing.

A origem dos recursos para a manutenção da entidade se dá através de convênio com a Prefeitura Municipal de Valinhos, contribuições dos idosos (70% benefício INSS), doações de pessoas físicas e jurídicas, promoção de eventos e bazar.



# RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP

tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85

www.recantodosvelinhos.com.br

*"A vida tem limites, nossa causa não!"*

## **6. PUBLICO ALVO:**

Idosos de ambos os sexos, com idade mínima de 60 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social, morador da cidade de Valinhos, encaminhados pelo CRAS e CREAS e demanda espontânea do município de acordo com os critérios socioeconômicos e demais normas definidas na política de atendimento ao idoso.

## **7. CRONOGRAMA DA ATIVIDADE:**

Realizar o acabamento da obra, mobiliar e equipar a área de 77,5 m<sup>2</sup>, anexa ao prédio principal, tão logo consiga os recursos financeiros para isso, num prazo de 01 meses.

## **8. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

<u>ITEM</u>	<u>VALORES</u>
Material Acabamento( Gesso/Material elétrico/Tintas)	R\$ 13.000,00
Mão-de-obra	R\$ 12.000,00
Móveis e Equipamentos	R\$ 62.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 87.800,00</b>

Valinhos, 07 de Março de 2024

**ADEMIR JOÃO ROSSI -PRESIDENTE  
RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS**



# RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP

tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85

www.recantodosvelinhos.com.br

*"A vida tem limites, nossa causa não!"*

## NOSSA HISTÓRIA

Fundado em 30 de outubro de 1973, ou seja, a 50 cinquenta anos atrás, o Recanto dos Velinhos de Valinhos está situado na Rua João Bissoto Filho, 2061 no Bairro dos Ortizes.

Em 1973, um grupo de pessoas tinha o firme propósito de fundar uma instituição de amparo à velhice desamparada, sem distinção de raça, cor, condição social, residente no município de Valinhos. Foi um tempo de grandes mudanças no município; as instituições ganhavam espaço e a simpatia da população, já existia aqui o Instituto Esperança de amparo à infância, a APAE de amparo às pessoas com deficiência, era hora de pensar nos idosos.

Era prefeito na época Arildo Antunes dos Santos que deu todo o apoio para o início das atividades. Foram tempos difíceis, mas todos os obstáculos foram superados sempre com a ajuda das autoridades e a população presente e como diz o fundador Valdemar Pera: "O Recanto dos Velinhos de Valinhos é um patrimônio da cidade." A Assembleia de fundação aconteceu no dia 30 de outubro de 1973, eleito o presidente Osvaldo Bombonatti e para vice Arlinda Chiari Brandini.

A primeira grande conquista foi a doação da área de 32.185 m<sup>2</sup>, feita pela Prefeitura Municipal, na Rua Luiz Bissoto Filho, 2061 no Bairro dos Ortizes, onde hoje a entidade possui 2.622 m<sup>2</sup> de área construída e abriga 50 idosos numa faixa média de 83 anos.

Entre os que perseguiram essa ideia estão os fundadores e presidentes do Recanto dos Velinhos: Osvaldo Bombonatti que foi o primeiro presidente, Elzo Previtali, José Turchetti, Waldomiro Rossi, Norma Pontes Borin, Orlando Guiraldello Sobrinho, Paulo Ferreira, Ruth Busatto, Valdemar Pera, Geraldo Gardin, Fernando D'Ávila, José Rigacci, Carlos Roberto Teixeira e hoje Ademir João Rossi.

Ao longo de todos esses anos, muitas melhorias foram implantadas como fechamento de toda área de varanda com janelas de vidro, instalação da academia de musculação, circuito funcional, reforma de todos os quartos, dotando-os de banheiro e sacada, sala de fisioterapia, nova cozinha, reforma do refeitório, reforma do salão de eventos, campo de bocha, portaria, implantação do telemarketing, reforma da Praça Central, entre outras melhorias.

O atendimento aos idosos é feito por uma equipe multidisciplinar com Médica Geriatria, Nutricionista, Enfermeira Chefe, Assistente Social, Psicólogas, Fisioterapeuta, Preparador Físico, além de uma equipe de enfermagem 24 horas que garantem total assistência aos internos.

Ao longo dos 50 anos, todas as diretorias lideradas por seus presidentes que atuam de forma voluntária, juntamente com seus pares de diretoria, tiveram sempre o olhar para o acolhimento aos idosos.

São várias as atividades desenvolvidas com os internos como: Musicoterapia, Projeto Caminhada Assistida, Projeto Saindo da Rotina, Projeto Tampinha Legal, Bingo, Jogo de Bocha, Artesanato, Pintura, Tarde no Cinema, Culinária, Celebração da Missa, Atividades no Circuito Funcional, entre outros.

Todas as datas são comemoradas pelos internos com muita festa como: Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, Semana do Idoso, Natal e Ano Novo.



# RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP

tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85

www.recantodosvelinhos.com.br

*"A vida tem limites, nossa causa não!"*

Valinhos, 25 de Março de 2024.

Ofício nº 008/2024

Ao  
Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de Valinhos  
A/Csr. Zeno Ruedell - Presidente

**Ref. Documentação para liberação Verba COMGAS**

Servimo-nos do presente para apresentar a documentação para a liberação dos recursos do Fundo Municipal dos Idosos destinados à entidade pela COMGAS, conforme Resolução CMDI nº 04/2016.

Cabe informar que deixamos de apresentar o ALVARÁ DE CONTRUÇÃO, tendo em vista que o projeto da obra encontra-se na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente em processo de análise e aprovação, conforme protocolo em anexo.

Informamos ainda que, deixamos de apresentar neste ato, Ata da última eleição da atual diretoria, tendo em vista que a Assembleia Ordinária ocorreu no ultimo dia 09/03 e encontra-se em vias de ser encaminhado para registro junto ao CRI de Valinhos.

Cumpre-nos ressaltar ainda, que os representantes que irão firmar o Termo de Parceria, ou seja, o Presidente Sr. Ademir João Rossi, e o Diretor Financeiro, Sr. José Vomero Neto, foram reeleitos para o biênio 2024/2026.

Assim, requer pela juntada do Alvara de Construção e da Ata da Assembleia de 2024, tão logo esses documentos sejam liberados pelos respectivos órgãos.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.



# RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP

tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85

www.recantodosvelinhos.com.br

“A vida tem limites, nossa causa não!”

Atenciosamente,

**ADEMIR JOÃO ROSSI**

**Presidente Recanto dos Velinhos de Valinhos**



27

Biênio 2023/2025

## DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal do Idoso, neste ato representado por seu Direito Presidente, eleito nos termos regimentais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 19, III da Lei n. 10.741 de 2023 concomitante ao Art. 4, II do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso e, DECLARA para os devidos fins, atendendo a pedido de pessoa específica que a instituição, **RECANTO DOS VELHINHOS DOS VALINHOS**, devidamente inscrito no CNPJ n. 44.637.601/0001-85, situada na Rua João Bissoto Filho, 2061, Ortizes, CEP: 13.275-410, na cidade de Valinhos/SP, que encontra-se REGULAR perante o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO de Valinhos, tendo submetido ao processo de recadastramento:

É a expressão da verdade.

Certifico e dou fé.

Valinhos, 30 de junho de 2023.

Zeno Ruedell

Diretor Presidente



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Justiça e Cidadania  
Setor Justiça

3

## CERTIDÃO

**Nº do Processo:** 019.00002111/2023-74

**Interessado:** RECANTO DOS VELHINHOS DE VALINHOS

**Assunto:** Pedido de certidão de utilidade pública

Certidão

**Nº do Processo:** 019.00002111/2023-74

**Interessado:** RECANTO DOS VELHINHOS DE VALINHOS

**Assunto:** Relatório de Atividades

Certifico que à vista de nossos assentamentos e conforme requerimento do interessado, devidamente autorizado pela Coordenadora Geral de Direitos Humanos, que a entidade RECANTO DOS VELHINHOS DE VALINHOS inscrita no CNPJ sob nº 44.637.601/0001-85, com sede no município de Valinhos, declarada de utilidade pública através do Decreto nº. 14.728 de 12 de fevereiro de 1980, apresentou Relatório Anual de Atividades - Exercício de 2022, de acordo com a exigência do artigo 6º. da Lei 2.574 de 4 de dezembro de 1980.

Validade da Certidão: 1 ano a partir da presente data.

Maisa Cristina Ferreira Costa  
Coordenadora  
Coordenadoria Geral de Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Maisa Cristina Ferreira Costa, Coordenadora**, em 27/07/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3438807** e o código CRC **621F96AF**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.637.601/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/1973
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
RECANTO DOS VELHINHOS DE VALINHOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R JOAO BISSOTTO FILHO	NÚMERO 2061	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 13.275-410	BAIRRO/DISTRITO ORTIZES	MUNICÍPIO VALINHOS	UF SP
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@RECANTODOSVELHINHOS.COM.BR	TELEFONE (19) 3829-8182
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2000
-----------------------------	--

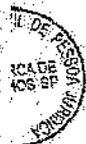
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/02/2024 às 10:48:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP  
Tel. (19) 3629-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85  
www.recantodosvelinhos.com.br

*"A vida tem limites, mas as causas não!"*

Cartório Reg. de PJ de VALINHOS  
Microfilmes n° 6918

## ESTATUTO SOCIAL

### CAPÍTULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

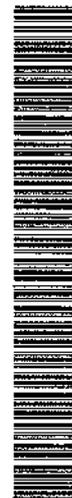
**Artigo 1º** - O RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS é uma associação civil, de direito privado e de fins não econômicos, com prazo de duração indeterminado.

**Artigo 2º**- A referida Associação Civil tem sua sede na Rua João Bissoto Filho, nº 2061, Bairro dos Ortizes, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo.

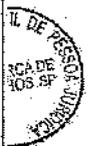
**Artigo 3º**- O RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS tem por finalidade acolher e assistir idosos com 60 anos ou mais, sem distinção de raça, condição social, credo político ou religioso, residentes preferencialmente no município de Valinhos-SP, de ambos os sexos, independentes e/ou com diferentes graus de dependência, especialmente aqueles que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

**§ 1º** Mediante deliberação da diretoria, poderão ser acolhidos provisória e/ou excepcionalmente, adultos com idade inferior a 60 anos, quando forem esgotadas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, e devidamente cientificado à Promotoria de Justiça do Município.

DECLARADO DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.222 DE 12/12/1973  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI MUNICIPAL Nº 14.728 DE 12/02/1990  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO FEDERAL Nº 86.871 DE 25/01/1982  
REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 208.159/74



SEDS-CAP2021043529DM



# RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2051 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP  
tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85  
www.recantodosvelinhos.com.br

*"U' gl'ia tem limites, nossa causa não!"*

§ 2º Para o cumprimento das suas finalidades, o RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS poderá receber auxílios ou firmar termos de parceria, de cooperação, de colaboração, de fomento, de acordos, contratos, convênios, recursos com administração pública das três esferas de governo, bem como articular-se, de forma conveniente, com empresas e entidades de qualquer nacionalidade.

Artigo 4º - O RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS deverá ter um Regulamento Interno que, aprovado pela Diretoria, disciplinará o funcionamento interno da associação.

Artigo 5º - Com o fim de cumprir suas finalidades, o RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS organizará e manterá as dependências que se fizerem necessárias, que se regerão por regulamentos específicos, aprovados pela Diretoria.

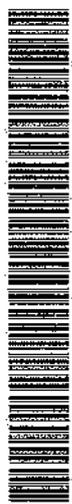
## CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

Artigo 6º - O RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS é constituído por ilimitado número de associados e na forma estabelecida por este Estatuto, distinguidos em quatro categorias, a saber:

- I - Associados Fundadores;
- II - Associados Beneméritos;
- III - Associados Contribuintes; e,
- IV - Associados Voluntários.

Cartória Reg. de PJ de VALINHOS  
Microfilme nº 6918

DECLARADO DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.222 DE 12/12/1973  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 14.728 DE 12/07/1980  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO FEDERAL Nº 86.871 DE 25/07/1982  
REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 265.350/74



SEDSCAP2021043529DM



Cartório Reg. de RJ de VALINHOS  
Microfilme nº 6918



## RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Hissoto Filho, 7051 - Bairro Ortigas - CEP 13275-410 - Valinhos - SP.

tel. (19) 3829-6181 - CNPJ 44.637.603/0001-85

www.recantodosevelinhos.com.br

*"A vida tem limites, na sua duração não."*

§ 1º - São **Associados Fundadores** os que assinaram a Ata de Fundação em 30 de outubro de 1973, devidamente registrada no Cartório de Registros Públicos, Registro de Títulos e Documentos, nº 2.519, no Livro A-3, em 26/11/1973.

§ 2º - São **Associados Beneméritos** as pessoas físicas e/ou jurídicas que tiverem prestado relevantes serviços à associação.

§ 3º - São **Associados Contribuintes** aqueles que contribuírem para a associação com uma importância mensal.

§ 4º - São **Associados Voluntários** aqueles que se inscrevem nos grupos de trabalho e atividades de qualquer departamento.

**Artigo 7º** - Os associados do RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS não respondem subsidiariamente, nem solidariamente, pelas dívidas e obrigações sociais contraídas pela Associação.

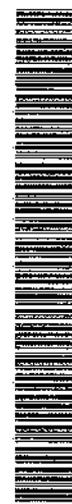
**Artigo 8º** - A admissão de novos associados está condicionada ao preenchimento, por parte dos candidatos, dos requisitos de capacidade civil e outros estabelecidos pelas normas internas da Associação e à aprovação da Diretoria.

**Artigo 9º** - Serão excluídos, por resolução da Diretoria, os associados que não cumprirem suas obrigações sociais, estabelecidas neste Estatuto e nas normas internas da Associação.

**Artigo 10** - Poderá ser excluído da associação o associado contribuinte que atrasar o pagamento da contribuição, por 06 (seis) meses consecutivos.

**Artigo 11** - Serão também excluídos os associados que solicitarem, por escrito, sua demissão.

DECLARADO DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.222 DE 12/12/1973  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 14.728 DE 12/02/1980  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO FEDERAL Nº 89.971 DE 25/01/1962  
REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 286.19974



SEDSCAP2021043529DM



Cartório Reg. de PI de VALINHOS  
Microfilme nº 6918



### RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2051 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP  
Tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85  
www.recantodosvelinhos.com.br

*"A vida tem limites, mas os sonhos não!"*

**Artigo 12** - Em casos em que for reconhecida a existência de motivos graves, os associados serão excluídos em deliberação fundamentada pela maioria absoluta dos presentes à Assembleia Geral, especificadamente convocada para esse fim.

**Parágrafo Único** - Da decisão do órgão que, de conformidade com o Estatuto, decretar a exclusão, caberá sempre recurso à Assembleia Geral.

**Artigo 13** - São direitos comuns dos associados :

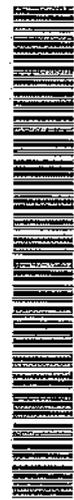
- I - Comparecer às reuniões da Assembleia Geral, propondo ou discutindo assuntos de interesse da Associação, votando e sendo votado para os cargos de Diretoria;
- II - Apresentar propostas indicando novos associados;
- III - Colaborar com os serviços da associação em todos os aspectos.

**Parágrafo Único** - Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenham sido legitimamente conferidos, a não ser nos casos e pela forma previstos na Lei e no Estatuto.

**Artigo 14** - São deveres comuns dos associados:

- I - Acatar e cumprir os Estatutos da associação, as resoluções da Assembleia Geral e da Diretoria, as normas constantes no Regulamento Interno e demais atos administrativos;
- II - Aceitar e executar com zelo e solicitude os encargos que lhe forem atribuídos por eleição ou pela Diretoria;
- III - Promover sempre que possível a admissão de novos associados;
- IV - Comparecer às Assembleias, participando ativamente.
- V - Contribuir mensalmente com as taxas fixadas pela Diretoria.

DECLARADO DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.232 DE 12/12/1975  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 14.728 DE 12/02/1960  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO FEDERAL Nº 82.871 DE 25/04/1982  
REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 265.15074



SEDSCAP2021043529DM



# RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2002 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP  
tel: (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.603/0001-85  
www.recantodosvelinhos.com.br

*"A vida tem limites, nossa causa não!"*

Cadastro Reg. de PJ de VALINHOS  
Microfime n° 6918

## CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 15 - O RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS terá a seguinte estrutura:

- I - Assembleia Geral
- II - Conselho Fiscal
- III - Diretoria
- IV - Conselho Consultivo

## SEÇÃO I DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 16 - A Assembleia Geral, órgão soberano da Associação, é constituída por todos os seus associados, sem exceção.

§ 1º - A Assembleia Geral se reunirá, ordinariamente, uma vez por ano, na primeira quinzena do mês de março, atendendo a convocação por Edital do Presidente, publicado pela imprensa, com uma antecedência de sete (07) dias úteis, de preferência no jornal local.

§ 2º - O Edital mencionará, obrigatoriamente, a ordem do dia da Assembleia Geral, local, dia e hora de sua realização em primeira e segunda convocações, assim como o nome do órgão convocador.

§ 3º - A Assembleia Geral poderá, a qualquer tempo, reunir-se extraordinariamente, mediante convocação do Presidente, ou por deliberação de 1/5 (um quinto) dos associados, ou por iniciativa de todos os membros do Conselho Fiscal, quando um ato relevante for constatado.

DECLARADO DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL PELO LEI MUNICIPAL Nº 1.222 DE 12/12/1973  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 14.789 DE 12/02/1986  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO FEDERAL Nº 68.571 DE 25/11/1962  
REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 255.150/74





## RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP

tel: (19) 3829-8191 - CNPJ: 44.637.601/0001-85

www.recantodosvelinhos.com.br

*"A vida tem limites, mas a cura não!"*

§ 4º - O quórum para a instalação da Assembleia Geral será de metade dos associados, em primeira convocação, e de qualquer número em segunda convocação, uma hora após, exceto quando se tratar dos assuntos especificados nos incisos II e IV do artigo 17.

§ 5º - Ressalvado o disposto no artigo 33, a Assembleia Geral deliberará com o voto afirmativo da maioria dos associados presentes, nas reuniões ordinárias, e de 2/3 (dois terços) dos associados presentes, nas reuniões extraordinárias.

§ 6º - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS.

§ 7º - Cada associado terá direito a um só voto, sendo o voto pessoal e direto e a votação procedida, em regra, pelo modo simbólico, podendo entretanto, em razão da relevância da matéria e critério da Mesa, ser colhido os votos individuais, secretos ou não.

§ 8º - O associado, nas Assembleias Gerais, poderá votar por procuração, mas sempre representando apenas um outro associado.

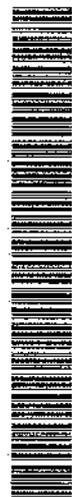
§ 9º - Os trabalhos da Assembleia Geral serão transcritos em Ata, lavrada em livro próprio e assinada pelo Presidente e Secretário.

**Artigo 17 - Compete à Assembleia Geral:**

Cartório Reg. de PJ de VALINHOS  
Microfilme nº 6918

- I - Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II - Destituir os administradores;
- III - Examinar as contas e o relatório de atividades anuais;
- IV - Reformar os Estatutos Sociais;

DECLARADO DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.222 DE 12/12/1973  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 14.726 DE 12/02/1980  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO FEDERAL Nº 86.871 DE 25/07/1982  
REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 285.15974



SEDSCAP2021043529DM



# RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP  
Tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-65  
www.recantodosvelinhos.com.br

*"A vida tem limites, as suas causas não!"*

V - Deliberar sobre a aquisição e alienação de bens imóveis ou constituição de ônus sobre os mesmos, ressalvado o disposto no item XIII do artigo 23.

VI - Dissolução da Associação.

**Parágrafo Único** - Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV, é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Cartário Reg. de PJ de VALINHOS  
microfilme nº 6918

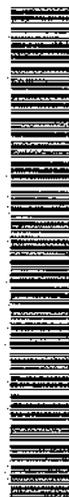
## SEÇÃO II DA DIRETORIA

**Artigo 18** - A Associação será administrada por uma Diretoria e composta de associados eleitos em Assembleia Geral, na forma indicada neste Estatuto Social, a saber:

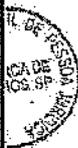
- I - Presidência
- II - Vice-Presidência
- III - Diretoria Financeira, composta por dois membros;
- IV - Diretoria Jurídica, composta por dois membros;
- V - Diretoria do Patrimônio, composta por dois membros;
- VI - Diretoria de Recursos Humanos, composta por dois membros;
- VII - Diretoria de Obras, composta por dois membros;
- VIII - Diretoria de Eventos, composta por dois membros.

**Artigo 19** - O mandato da Diretoria será de dois (02) anos, sendo permitida a reeleição.

DECLARADO DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.222 DE 12/12/1973  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 14.728 DE 12/02/1988  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO FEDERAL Nº 86.871 DE 25/07/1982  
REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 283.159/74



SEDS-CAP2021043629DM



Cartório Reg. de PJ de VALINHOS  
Microfilme n° 6918



### RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP  
tel. (19) 3629-8181 - CNPJ 44.633.501/0001-85  
www.recantodpsvelinhos.com.br

"*Um país tem limites, mas os cidadãos não!*"

§ 1º - É vedado à Diretoria perceber qualquer remuneração, seja a que título for.

§ 2º - A eliminação de qualquer Diretor do quadro de associados importará na automática destituição de seu cargo.

§ 3º - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente na primeira quinzena de cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocada por qualquer de seus membros, podendo deliberar com a presença mínima de quatro (04) Diretores.

Artigo 20 - A eleição será procedida por escrutínio secreto ou, se assim deliberar a Assembleia Geral, por simples aclamação, sendo os eleitos empossados logo após sua eleição.

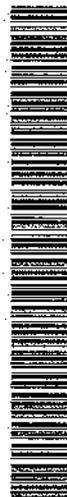
Artigo 21 - Em caso de vacância do Presidente assumirá o Vice-Presidente, que completará o mandato com os demais membros da Diretoria.

Artigo 22 - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, com o número mínimo de três (03) membros, assegurado ao Presidente o voto de qualidade.

Artigo 23 - Compete à Diretoria:

- I - Determinar e executar medidas necessárias à consecução dos fins sociais;
- II - Admitir novos associados, admoestá-los e eliminá-los, *ad referendum* da Assembleia Geral;
- III - Manter em perfeita ordem a escrituração e documentação da associação;
- IV - Autorizar despesas;
- V - Fixar as taxas de contribuição mensal dos associados;

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL, PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.222 DE 12/12/1973  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 14.728 DE 12/02/1990  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO FEDERAL Nº 86.871 DE 25/07/1992  
REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 263.150/74





Cartório Reg. de FF de VALINHOS  
Microfilme nº 6918



## RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP  
tel. (19) 3329-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-83  
www.recantodosvelinhos.com.br

*"A vida tem limites, mas as nossas mãos!"*

- VI - Designar os Diretores de Departamentos, bem como preencher os cargos, quando da vacância ou afastamento de seu titular;
- VII - Admitir, suspender e demitir funcionários da entidade, fixando-lhes as respectivas atribuições e salários;
- VIII - Expedir diplomas de associados beneméritos, a que se referem o inciso II e § 2º do artigo 6º deste Estatuto;
- IX - Elaborar e apresentar à Assembleia Geral as contas e o relatório da Diretoria, com relação a cada exercício financeiro;
- X - Movimentar contas em bancos e estabelecimentos de crédito, devendo constar nos cheques a assinatura de dois (02) Diretores, preferencialmente o Presidente e Diretor Financeiro, e em caso de transações eletrônicas será necessário a autorização de um dos Diretores Financeiros;
- XI - Assinar contratos ou títulos que importem em responsabilidade financeira para a associação;
- XII - Eleger o substituto no caso de vaga ou renúncia em cargos da Diretoria ou do Conselho Fiscal, até o final do mandato;
- XIII - Receber doações de bens móveis e imóveis, de real interesse para a Associação.

### Artigo 24 - Compete ao Presidente:

- I - Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente;
- II - Convocar as reuniões da Assembleia Geral, cumprir e fazer cumprir as suas deliberações;
- III - Presidir a Assembleia Geral e as reuniões da Diretoria, cabendo-lhe o voto de qualidade;
- IV - Nomear prepostos;

DECLARADO DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.222 DE 12/12/1973  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 14.728 DE 12/02/1980  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO FEDERAL Nº 88.671 DE 25/01/1982  
REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 285.150/74



SEDSCAP202104329DM



## RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Biscoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP

tel: (19) 3629-8181 - CNPJ: 44.637.601/0001-85

www.recantodovelinhos.com.br

*"A vida tem limites, nossa causa não!"*

- V - Elaborar o relatório anual da Diretoria a ser apresentado à Assembleia Geral, juntamente com o balanço anual;
- VI - Baixar atos administrativos para fixação de normas internas de funcionamento e de interesse da associação;
- VII - Delegar poderes aos outros Diretores;
- VIII - Cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto Social, do Regimento Interno e demais normas estabelecidas para o perfeito desenvolvimento da Associação, inclusive aquelas advindas da esfera federal, estadual e municipal;
- IX - Criar Comissões ou Grupos de Trabalho que julgar necessárias para o cumprimento de tarefas especiais e específicas, nomeando seus membros e substituindo-os se necessário;
- X - Adotar, em casos excepcionais, medidas urgentes e relevantes que, se omitidas, venham a causar danos irreparáveis ao interesse da Associação, consultando-se as Diretorias envolvidas.

### Artigo 25 - Compete ainda:

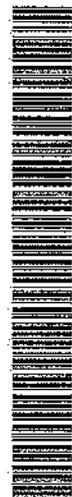
cartório reg. de RJ de Valinhos  
microfilme n° 6918

#### I - Ao Vice-Presidente:

1. Substituir a Presidência em todas as suas atribuições, nos casos de vaga, faltas, afastamentos ou impedimentos e auxiliá-lo sempre no desempenho de suas funções;
2. Assessorar a Presidência, supervisionando o trabalho de todas as Diretorias e orientando seus membros titulares, quando necessário, na solução dos problemas que digam respeito à Associação;
3. Atuar como intermediário entre a Presidência e as demais Diretorias, para todos os assuntos de interesse da Associação;
4. Atender às críticas, reclamações, solicitações e todas as possíveis reivindicações encaminhadas à Associação, verbal ou por escrito, solucionando-as ou fazendo sugestões para a sua solução.

10

DECLARADO DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.222 DE 12/12/1973  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 14.728 DE 12/02/1960  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO FEDERAL Nº 88.871 DE 25/11/1992  
REGISTRAÇÃO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 686.152/74



SEDSCAP2021043529DM



# RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP

tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 34.657.601/0001-85

www.recantodosvelinhos.com.br

*"A única verdadeira caridade, nessa nossa terra!"*

Cartório Reg. de PJ de VALINHOS  
Microfilme nº 6918

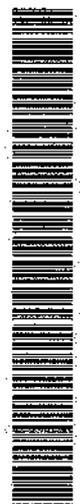
II - A **Diretoria Financeira**, composta por 02 (dois) Diretores, responsáveis pela organização e direção da tesouraria da Associação, compete de forma conjunta, controlar a arrecadação proveniente dos pagamentos das contribuições, mensalidades, donativos em dinheiro, auxílios oficiais ou recursos públicos de qualquer tipo, e outras receitas, mantendo em dia a escrituração e o arquivo da documentação referente a cada entrada, assinando ordens ou cheques para pagamento das despesas, inclusive os saques em estabelecimentos de crédito e os comprovantes de importâncias recebidas pela Associação.

III - A **Diretoria Jurídica**, composta por 02 (dois) Diretores, compete assessorar e analisar todos os assuntos que envolvam questões jurídicas, de interesse da Associação, acompanhando em Juízo ou fora dele todos os processos e contratos em que seja necessária a intervenção de um advogado.

III - A **Diretoria do Patrimônio**, composta por 02 (dois) Diretores, compete promover a caracterização, identificação e o registro dos bens móveis, imóveis e equipamentos da Associação, mantendo atualizado o cadastro desses bens, adquiridos ou recebidos em doação.

IV - A **Diretoria de Recursos Humanos**, composta por 02 (dois) Diretores, é responsável por tudo que envolva funcionários da Associação, admissão ou dispensa, estagiários, profissionais da área técnica, prestadores de serviço por ordem judicial, voluntários, cursos de treinamento e reciclagem de funcionários, entrevistas e análises para admissão.

DECLARADO DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.222 DE 12/12/1973.  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 14.729 DE 12/02/1980  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO FEDERAL Nº 88.371 DE 25/01/1982  
REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, SOB Nº 265.150/74



SEDSCAP2021043529DM



## RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP

tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.607/0001-85

www.recantodosvelinhos.com.br

"A vida tem limites, nossa causa não!"

V - A Diretoria de Obras, composta por 02 (dois) Diretores, compete superintender todas as atividades ligadas às obras de construção e manutenção, fiscalizando para sua fiel execução, de acordo com os projetos aprovados, estabelecendo estrito contato com a Diretoria de Patrimônio, para fins de cadastro das novas obras e aquelas reformadas, bem como a Diretoria Jurídica, para fins de registro documental.

VI - A Diretoria de Eventos, composta por 02 (dois) Diretores, é responsável pela realização de festas, datas comemorativas e de todos os eventos que envolvam os idosos abrigados, bem como a comunidade.

Cartão Reg. de PJ do VALINHOS  
microfilm n° 6918

### SEÇÃO III DO CONSELHO FISCAL

**Artigo 26** - O Conselho Fiscal compor-se-á de três (03) membros efetivos e três (03) suplentes, eleitos ou reeleitos pela Assembleia Geral, com mandato de dois (02) anos e com reuniões regulares, e suas deliberações constarão em Ata.

§ 1º - Compete ao Conselho Fiscal examinar os balanços anuais da associação, apresentando o seu parecer à Assembleia Geral.

§ 2º - Ocorrendo impedimento de algum conselheiro, o Presidente convocará para substituí-lo qualquer dos suplentes.

DECLARADO DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL, PELA LEI MUNICIPAL Nº 1222 DE 12/12/1973.  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 14.728 DE 12/02/1980.  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO FEDERAL Nº 88.871 DE 25/01/1982.  
REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 265.188/74.



SEDCAP2021043629DM



# RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Biscate Filho, 2061 - Bairro Orizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP  
Tel. (19) 3929-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85  
www.recantodosvelinhos.com.br

*"A vida tem limites, no sua casa, não!"*

Cartório Reg. de P.J. de Valinhos  
Microfilme nº 6918 176

## CAPÍTULO IV PATRIMÔNIO E RECEITA

**Artigo 27** - O patrimônio do RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS será constituído de bens imóveis, móveis, títulos e valores, utensílios, veículos e semoventes, marcas, ações, apólices da dívida pública, mensalidades dos associados, donativos em dinheiro ou em espécie, auxílios oficiais ou recursos públicos de qualquer tipo.

**Artigo 28** - A prestação de contas dos recursos públicos oriundos de termos de ajustes e Fundos especiais observarão os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade.

**Artigo 29** - Todas as rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados, integralmente, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

## CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 30** - É constituído o CONSELHO CONSULTIVO do RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS, em caráter permanente, com funções consultivas e de assessoramento da Diretoria, nos assuntos afetos à associação.

13

DECLARADO DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL, PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.222 DE 12/12/1973  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 14.728 DE 12/02/1980  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO FEDERAL Nº 28.671 DE 25/01/1982  
REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CEB Nº 265.153/74



SEDSAP2021043529DM



Cartório Reg. de P. de VALINHOS  
Microfilme n° 6918



### RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP  
tel. (19) 3629-8181 - CNPJ: 44.637.801/0001-85  
www.recantodosvelinhos.com.br

*"A vida tem limites, mas a vontade não!"*

**Parágrafo Único** - O Conselho Consultivo será composto, obrigatoriamente, por aqueles que ocuparam a Presidência do RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS, por um período mínimo de dois (02) anos.

**Artigo 31** - Não perceberão seus diretores, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

**Artigo 32** - O RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS é completamente estranho à política, sendo-lhe absolutamente proibido participar de lutas partidárias ou fazer declarações políticas.

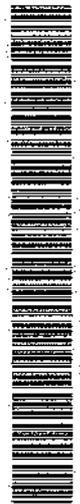
**Artigo 33** - O Estatuto da Associação só poderá ser alterado pelo voto afirmativo da maioria de todos os associados, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para tal fim.

**Artigo 34** - A associação só poderá ser dissolvida por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada, e mediante voto afirmativo de 2/3 (dois terços) de todos os associados.

**Parágrafo Único** - No caso de dissolução do RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS, o seu patrimônio remanescente será destinado, preferencialmente, a uma associação congênere, dotada de personalidade jurídica e com a mesma qualificação legal, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente na região de Valinhos/SP, que mantenha convênio com gestor municipal, estadual ou federal e tenha Certificado Beneficente de Assistência Social CEBAS/ Assistência Social.

DECLARADO DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL PELA CEM MUNICIPAL N° 1.222 DE 12/12/1973  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO ESTADUAL N° 14.728 DE 12/02/1980  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO FEDERAL N° 26.071 DE 25/01/1982  
REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB N° 255.150/74

14



SEDS/CAF2021043529DM



# RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2001 - Bairro Ortigas - CEP 13275-410 - Valinhos - SP  
tel. (19) 3829-8191 - CNPJ nº 037.601/0001-95  
www.recantodosvelinhos.com.br

"A vida tem limites, nossa causa não!"

**Artigo 35** - Os casos omissos do presente Estatuto serão objeto de deliberação da Diretoria, *ad referendum* da Assembleia Geral.

**Artigo 36** - Este Estatuto entrará em vigor no dia imediatamente após seu registro junto ao Cartório de Títulos e Documentos.

Valinhos, 02 de Setembro de 2017.

**FERNANDO LUIZ DE ANDRADE D'ÁVILA**  
Presidente

**VALQUIRIA SPERANCIN MANCEBO**  
OAB/SP- 119.205

Cartório reg. do 03 de VALINHOS  
microfilme n° 6918

**TABELÃO DE NOTAS - VENTURA**  
Rua José Ottoni, 297 - Valinhos - SP  
Fone: (19) 3871-2078  
"Tabela gerada em São de autoria do Tabelião"

Identifico, por assinatura de Fernando Luiz de Andrade D'Ávila e Valquíria Sperancin Mancebo, as quais confero aos os poderes depositados no presente Tabelão, a data de 02 de Setembro de 2017, e testamento de Valquíria Mancebo.



Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - VALINHOS/SP  
Rua Francisco Gilcécio, 141 | CEP 13371-200 | Fone: (19) 3871-2090

Emolumentos	R\$ 2,00
Estado	R\$ 43,29
Ipesp	R\$ 29,45
R. Civil	R\$ 9,04
Tribunal	R\$ 10,37
Do Município	R\$ 7,54
Do Ministério P.	R\$ 7,24
Condição/Despesas	R\$ 5,00
Total	R\$ 105,78

Protocolo nº 887343 de RJ,  
apresentado em 11/09/2017, registrado  
e microfilmado sob o nº 6918, AV. 6754.

Valinhos, 14/09/2017. *Michele Maria Zancheta Conte*  
Substituta do Oficial

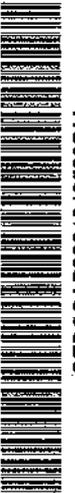
Selos e taxas recolhidos p/ Verba.

DECLARADO DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.222 DE 12/12/1973.  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 14.795 DE 12/02/1980.  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO FEDERAL Nº 85.071 DE 23/01/1982.  
REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 265.156/74.

15



Assinado com senha por: RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS  
Documento N°: 010135A0405831 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/010135A0405831>



SEDCAP2021043529DM



# RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP  
tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85  
www.recantodosvelinhos.com.br

"A vida tem limites, na sua causa não!"

Cartório Reg. de PJ de VALINHOS  
Microfilme nº 8857

## ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE VALINHOS - SP

Ademir João Rossi, abaixo assinado,  
brasileiro, casado, gerente-comercial, portador do RG 15.661.761 – SSPSP  
inscrito no CPF sob nº 053.669.528-83, filho de Tereza Zanoto Rossi e João  
Rossi, residente na Rua Ângelo Capovilla, 272 – Bairro São Cristóvão em  
Valinhos, SP, e-mail: [ademir.rossi@bol.com.br](mailto:ademir.rossi@bol.com.br), representante legal do  
Recanto dos Velinhos de Valinhos, inscrita no CNPJ sob nº  
44.637.601/0001-85, com sede na Rua João Bissoto Filho, 2061, Bairro  
Ortizés em Valinhos, SP, requer a V.Sa. que seja averbada a inclusa ATA  
DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA, realizada no último dia 12/03/2022.

Valinhos, 16 de março de 2022.

FIRMA

ADEMIR J. ROSSI

Presidente do Recanto dos Velinhos de Valinhos

TABELÃO DE NOTAS - VENTURA  
Valter Ventura - Tabelião

Rua José Milani, 297 - Valinhos - SP  
Fone (19) 3871-2078  
"Válida somente com Selo de autenticidade"

Reconheço por semelhança a firma de: (1) ADEMIR JOÃO ROSSI, do  
que dou fé.  
Valinhos, 12 de abril de 2022.  
Em testemunho de verdade.

GABRIEL DINI ROSCITO - Escrevente  
RS 7.571.861(4) - Matr. 21922 - 0700453

111823  
FIRMA  
51121947000453

DECLARADO DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.223 DE 12/12/1973  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 14.728 DE 12/02/1980  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO FEDERAL Nº 86.871 DE 25/01/1982  
REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 285 150/74



# RECANTO DOS VELHINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP  
tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85  
www.recantodosvelhinhos.com.br - e-mail: recantovelhinhos@ig.com.br

*"A vida tem limites, nossa causa não!"*

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Cartório Reg. de P. de VALINHOS  
microfilme n. 8857

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, em sua sede situada na Rua João Bissoto Filho, número 2061, em Valinhos (SP), reuniram-se em primeira convocação às 14:00h (quatorze horas) as pessoas constantes no Livro de Registro de Presença de número dois, páginas 034 verso e 035, e não havendo número legal, às 14:30hs (quatorze horas e trinta minutos, em segunda convocação), nos termos do que dispõe o parágrafo terceiro do artigo dezesseis do Estatuto Social, e na presença dos associados presentes que assinaram o Livro de Registro de Presenças para Atas em geral da entidade, que leva o número dois, conforme assinaturas apostas às páginas 035 verso e 036, o senhor Presidente do Recanto dos Velhinhos de Valinhos agradece a presença de todos. O Presidente do Recanto declara aberta a Assembleia e convida a senhora Roseli Bernardo Affonso para conduzir a cerimônia. Esta agradece o comparecimento de todos que atenderam ao Edital de Convocação e chama para compor a Mesa Diretiva dos trabalhos, o Sr. Valdemar Pera, fundador do Recanto dos Velhinhos de Valinhos; Sr. Carlos Roberto Teixeira, Presidente do Recanto; Sr. Roberson Costalonga (Salame), assessor do deputado Carlos Sampaio e ex-vereador de Valinhos; Sra. Eliane C. Moneda Macari, Presidente da FEAV de Valinhos; Sr. Ademir João Rossi, candidato à presidência do Recanto e Sr. Geraldo Goldschmidt para presidir esta Assembleia e Srta. Vanessa Cristiane dos Reis para atuar como Secretária. O Sr. Geraldo Goldschmidt agradece a honra de presidir a Mesa Diretiva da Assembleia e pede a Deus que a Assembleia seja coroada com sucesso. O Presidente da Mesa dá início aos trabalhos a que refere o Edital de Convocação, o qual foi publicado no jornal "Terceira Visão" edição de 11/02/2022 página 15 e afixado em local próprio no Recanto dos Velhinhos convidando o Sr. Carlos Alberto Latância para leitura da Ordem do Dia constante do referido Edital.

O Sr. Carlos Alberto Latância faz a leitura da ordem do dia, a saber:

Item "a", do Edital : apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria sobre as atividades do Recanto no ano de 2021; item "b" do Edital : apresentação, discussão e aprovação do Balanço Financeiro Geral do ano de 2021; item "c" do Edital : eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal com mandato de dois anos, para o período de 13/03/2022 a 12/03/2024; item "d" do Edital : Assuntos Gerais.

Em continuidade, o Presidente da Mesa Diretiva da Assembleia coloca em apreciação o item "a" da Ordem do Dia, e solicita ao Sr. Carlos Alberto Latância que faça a apresentação do Relatório da Diretoria sobre as atividades do Recanto dos Velhinhos do ano de 2021. O Sr. Carlos Alberto Latância apresenta um resumo do panorama geral do ano de 2021, com as restrições impostas pela pandemia, os impactos "pele ausência dos familiares", as alternativas encontradas para diminuir os impactos, "como video chamadas", as atividades extras realizadas ao longo do ano de 2021 para amenizar os impactos da pandemia. Apresentou também as atividades fixas, que são realizadas todos os dias pela Equipe Técnica do Recanto. Ao final da apresentação o Sr. Carlos Alberto Latância colocou à disposição para

X  
F  
V

DECLARADO DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.222 DE 12/12/1973  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 14.728 DE 12/02/1980  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO FEDERAL Nº 86.871 DE 25/01/1982  
REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 255.150/74

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



## RECANTO DOS VELHINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP  
tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85  
www.recantodosvelhinhos.com.br - e-mail: recantovelhinhos@ig.com.br

*"A vida tem limites, nossa causa não!"*

verificação pastas com fotografias das atividades realizadas ao longo do ano e indagou sobre algum questionamento sobre os dados apresentados, e não havendo manifestação voltou a palavra ao Sr. Presidente da Mesa Diretiva da Assembleia, que colocou em votação aprovação do Relatório de atividades do Recanto no ano de 2021, explicando que a forma de votação seria por aclamação, ou seja, aqueles que aprovarem o relatório deviam permanecer sentados e aqueles que tivessem algum questionamento ou fossem contra a aprovação, que se levantassem e expusessem suas opiniões. Sendo que o Relatório foi aprovado por unanimidade dos presentes.

O Sr. Presidente da Mesa Diretiva da Assembleia, passou então à apreciação do item "b" da Ordem do dia, e solicita ao Sr. Carlos Latância que apresente os dados financeiros e resultados do Recanto de Valinhos no ano de 2021. O Sr. Carlos Latância apresenta os dados, mostrando os impactos financeiros causados pela pandemia. Na apresentação dos dados de Receitas, demonstrou a queda com Receitas com Eventos, devido as restrições impostas pelo Estado Pandêmico. Ressaltou o aumento com a arrecadação do Telemarketing durante o ano de 2021, que ajudou muito o Recanto dos Velhinhos a passar por essa fase de dificuldades. Apresentou ainda a distribuição de verbas públicas recebidas ao longo de 2021 das esferas Federal, Estadual e Municipal. Na demonstração das Despesas, enfatizou o aumento de custos com a pandemia, principalmente em horas extras para substituição de funcionários que apresentavam sintomas e eram afastados para proteção dos idosos, custo com transporte de funcionários para evitar a exposição dos mesmos ao transporte público, aumento de custos de materiais de higiene e limpeza e EPI's que foram percebidos ao longo apenas de 2021. Na sequência, o Sr. Carlos Latância apresentou um quadro demonstrando o saldo final de recursos financeiros do Recanto dos Velhinhos do ano de 2021. Informou aos presentes que as pastas com as documentações do ano de 2021 estavam à disposição para apreciação e perguntou se havia algum questionamento ou dúvida sobre a apresentação. O Sr. Presidente da Mesa Diretiva da Assembleia questionou sobre duas verbas públicas recebidas em 2020, e que não se repetiram em 2021. Questionou se foi algum corte de verba e se sim, a razão desse corte. O Sr. Carlos Latância explicou que foram verbas direcionadas apenas para aquele ano, sendo 1 delas Verba Parlamentar Federal específica para aplicação em plano de trabalho voltado ao bem-estar dos idosos, a outra verba foi determinada em esfera Federal pela Lei 14018/20 para combate à pandemia. Houve também questionamento sobre o aumento de Despesas Administrativas, explicado pelo Sr. Carlos Latância que se referia o aumento da infraestrutura do Depto de Telemarketing, despesas essas que foram mais do que compensadas pelo aumento da arrecadação nesse Depto. Não havendo mais questionamentos, voltou a palavra ao Presidente da Mesa Diretiva da Assembleia, que colocou a aprovação do Balanço do Recanto dos Velhinhos do ano de 2021 em votação, explicando que a votação seria como realizada como no item "a", sendo que o Balanço foi aprovado por unanimidade dos presentes, com aplausos pela clareza e lisura de todos os documentos.

O Presidente da Mesa Diretiva da Assembleia coloca então para apreciação o item "c" da Ordem do Dia solicita ao Sr. Carlos Latância a fazer a apresentação das chapas que concorrerão ao pleito. O Sr. Carlos Latância informa que a apenas uma

DECLARADO DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.222 DE 12/12/1973  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 14.725 DE 12/02/1980  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO FEDERAL Nº 85.871 DE 25/01/1982  
REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 255.150/74

Cartório Reg. de PJ de VALINHOS

8857

Microfilm n°

2  
300



## RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP  
tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85  
www.recantodosvelinhos.com.br - e-mail: recantovelinhos@ig.com.br

*"A vida tem limites, nossa causa não!"*

chapa se inscreveu : "CHAPA: RECANTO, TRABALHO EM HARMONIA", que a inscrição foi feita no dia 25/02/2022, dentro portanto do prazo estabelecido no Edital de Convocação e informa os nomes dos componentes da chapa: Presidente - Sr. Ademir João Rossi, brasileiro, casado, Gerente Comercial, filho de Tereza Zanato Rossi e João Rossi, portador do RG nº 15.661.761 SSPSP e do CPF nº 053.669.528-83, residente na Rua Ângelo Capovilla, 272, Bairro São Cristóvão, na cidade de Valinhos - SP ; Vice-Presidente - Sr. Vacil Marcelo Pera, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, filho de Celina Bergamo Pera e Valdemar Pera, portador do RG nº 13.059.946 SSPSP e do CPF nº 025.064.008-26, residente à Rua Vitória Colombo Rossi, 317 - Jardim Vila Rosa - Valinhos - SP; Diretores Financeiros - Sr. José Vomero Neto, brasileiro, solteiro em regime de união estável, Economista, filho de Helena Bernardo Vomero e Silvio Vomero, portador do RG nº 7.891.704-9 SSPSP e do CPF nº 776.470.338-91, residente à Rua Americana, 590 - Jardim Imperial na cidade de Valinhos - SP e Sra. Maria de Fátima Ziletti Lazaretti, brasileira, casada, Professora, filha de Rodolfina Lidia Braghetto Ziletti e Ricieri Ziletti, portadora do RG nº 8.084.205-7 SSPSP e do CPF nº 719.365.728-34, residente à Rua Barão do Rio Branco, 154 - Apto. 52 - Bela Vista na cidade de Valinhos - SP; Diretores Jurídicos - Sra. Valquíria Sperancin Mancebo, brasileira, casada, Advogada, filha de Teresinha Natalina Falsarella Sperancin e José Sperancin, portadora do RG nº 16.568.590-6 SSPSP e do CPF nº 076.961.798-02, residente à Rua Fioravante B. Maglió, 339 - Nova Valinhos na cidade de Valinhos - SP e Sr. Ricardo de Oliveira Mancebo, brasileiro, casado, Advogado, filho de Dirce de Oliveira Mancebo e Manoel Riado Mancebo, portador do RG nº 19.280.387-6 SSPSP e do CPF nº 140.600.848-67, residente à Rua Fioravante B. Maglió, 339 - Nova Valinhos na cidade de Valinhos - SP; Diretores de Obras - Sr. Everson Roscito, brasileiro, casado, contabilista, filho de Mafalda Pentian Roscito e Elias Roscito, portador do RG nº 13.464.059-7 SSPSP e do CPF nº 059.249.238-94, residente à Rua Palmeiras, 158 - Cond. Mirante do Lenheiro na cidade de Valinhos - SP e Sr. Mauricio Sebastião Jorge, brasileiro, casado, Aposentado, filho de Laura Marques Jorge e Armando Jorge, portador do RG nº 39.330.309-3 SSPSP e do CPF nº 206.418.858-49, residente à Rua Amabile Bersani, 32 - Bairro São Jorge na cidade de Valinhos - SP; Diretoras de Patrimônio - Sra. Marcela Benassi Fernandes Pamplona, brasileira, casada, Empresária, filha de Márcia Benassi Fernandes e Amaro Ricardo Fernandes, portadora do RG nº 47.758.803-7 SSPSP e do CPF nº 398.073.018-23, residente à Rua Manacás, 210 - Cond. Mirante do Lenheiro na cidade de Valinhos - SP e Sra. Maria Clarisse de Souza Aonio, brasileira, casada, Enfermeira Aposentada, filha de Sebastiana Fernandes de Souza e Vicente Augusto de Souza, portadora do RG nº 22.577.677-7 SSPSP e CPF nº 353.032.556-20, residente à Rua Manoel Rochadel, 106 - Cond. Maison Blanch na cidade de Valinhos - SP; Diretores de Recursos Humanos - Sr. Ricieri Mauro Baldin, brasileiro, casado, Administrador, filho de Aurora Fernandes Baldin e Ricieri Baldin, portador do RG nº 7.451.147 SSPSP e do CPF nº 713.473.568-00, residente à Rua Guilherme Olivo, 491 - Terranova na cidade de Valinhos - SP e Sra. Zuleica Cristina Vieira Polli, brasileira, casada, Psicóloga, filha de Mercedes Gimenes Vieira e Joaquim Vieira Neto, portadora do RG nº 25.321.033-1 SSPSP e do CPF nº

DECLARADO DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.222 DE 12/12/1973  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 14.728 DE 12/02/1980  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO FEDERAL Nº 86.871 DE 25/01/1992  
REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 265.150/74

Cartório Reg. de P.J. de VALINHOS  
microfilme nº 8857  
P

3  
3  
S  
D



## RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP

tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.537.601/0001-85

www.recantodosvelinhos.com.br - e-mail: recantoveilinhos@ig.com.br

*"A vida tem limites, nossa causa não!"*

258.458.398-40, residente à Rua dos Alemães, 19 - Parque Nova Suíça na cidade de Valinhos - SP; Diretores de Eventos - Sr. Reginaldo Jesus Flor, brasileiro, casado, Do Comércio, filho de Encarnação Garcia Flor e Manoel Flor, portador do RG nº 4.370.309 SSPSP e do CPF nº 303.415.828-91, residente à Rua Mogi Mirim, 53 - São Cristóvão na cidade de Valinhos - SP e Sra. Teresa de Fátima Marchiori Jorge, brasileira, casada, Do Comércio, filha de Palmyra Capellari Marchiori e Osmar Marchiori, portadora do RG nº 9.593.375-X SSPSP e do CPF nº 154.701.288-90, residente à Rua Carlos Penteado Stevenson, 1059, casa 173 - Cond. Millenium na cidade de Valinhos - SP; Conselho Fiscal - Titulares - Sr. Sérgio Juliato, brasileiro, casado, Aposentado, filho de Odília Mazzo Juliato e Antônio Juliato, portador do RG nº 4.784.668 SSPSP e do CPF nº 456.503.228-72, residente à Rua Paulo Prado, 164 - Vila Genoveva na cidade de Valinhos - SP, Sr. Hélio Oliveira de Lima, brasileiro, casado, Cartorário, filho de Olinda Cândido de Oliveira e José Alves de Lima, portador do RG nº 9.426.141-6 SSPSP e do CPF nº 038.558.318-40, residente à Rua Genoveva Gabeta Bracalente, 91 - Jardim América 2 na cidade de Valinhos - SP e Sr. Heitor Bertoli, brasileiro, casado, Aposentado, filho de Angelina Roseto Bertoli e Ettore Bertoli, portador do RG nº 11.985.553 SSPSP e do CPF nº 871.052.848-20, residente à Rua Sirio Libanesa, 128 - Vila Clayton na cidade de Valinhos - SP; Conselho Fiscal - Suplentes - Sr. André Augusto Sampaio, brasileiro, casado, Autônomo, filho de Edenir Benedita Sampaio e Adriano Augusto Sampaio, portador do RG nº 30.138.671-7 SSPSP e do CPF nº 278.319.438-46, residente à Rua Campinas, 291 - Apto. 64 - Jardim, Bela Vista na cidade de Valinhos - SP, Sr. Daniel Robinson Patrício, brasileira, casado, filho de Maria Lucia Ferrari Patrício e Osvaldo Patrício, portador do RG nº 17.296.238-9 SSPSP e do CPF nº 150.382.728-35, residente à Rua Mogi Mirim, 34 - São Cristóvão na cidade de Valinhos - SP, e Sra. Ireni Rosa da Silva Camargo, brasileira, casada, Enfermeira, filha de Helena Crisóstomo e Manoel Luciano da Silva, portadora do RG nº 17.986.085 SSPSP e do CPF nº 181.988.368-02, residente à Rua Alberto Fabrini, 18 - Vila Moleta na cidade de Valinhos - SP. Retomando a palavra, o Sr. Presidente da Mesa Diretiva da Assembleia convida o Sr. Ademir Rossi e o Sr. Vacil Marcelo Fera para apresentação à Assembleia e dando a palavra ao Sr. Ademir Rossi, que apresentou os objetivos e compromisso de trabalho com a Instituição e com o bem maior que são os idosos. Em seguida, é colocada em votação o *item "c" da Ordem do Dia* - eleição da Diretoria para o biênio 2022/2024. Sendo eleita por unanimidade a nova diretoria eleita para o mandato de 13/03/2022 à 12/03/2024. Na sequência, a Presidente da Mesa Diretiva da Assembleia passa para apreciação o *item "d" da Ordem do Dia*: Assuntos Gerais. Convida a senhor Carlos Latância para leitura de Mensagem proposta pela Presidência do Recanto. O Sr. Carlos Latância faz então a leitura da mensagem do Presidente propondo à Assembleia que fique registrado em Ata: *i) Os votos de boas-vindas aos idosos que se abrigaram no Recanto no período de 13/03/2021 à 12/03/2022 - Pedro Alves de Lima em 30/04/2021; Maria Agraci Frederico em 21/05/2021; Maria Iolanda Coelho Brumatti em 17/06/2021; Maria Inês da Silva Aguiar em 29/06/2021; Eivira Tuzin Brunelli em 29/09/2021. Marin Bertarelli em 26/10/2021; Maria Gertrudes Piovesana Nunes em 19/10/2021; Pedro Pinto em*

DECLARADO DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.222 DE 12/12/1973  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 14.728 DE 12/02/1980  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO FEDERAL Nº 86.871 DE 25/01/1982  
REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 265.150/74

Cartório Reg. de P. de VALINHOS  
microfilme nº 8857

R

X  
g  
P

3 4  
Daniel



# RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP  
tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85  
www.recantodosvelinhos.com.br - e-mail: recantovelinhos@ig.com.br

*"A vida tem limites, nossa causa não!"*

08/11/2021: Antônio Manalli em 09/11/2021: Maria Magdalena Bologna em 06/12/2021: Edna Aurora Fioravante de Moraes em 01/02/2022: Osmar Secchi em 16/02/2022: Irma Randi de Alencar em 07/03/2022 e Emídio Panhota em 09/03/2022. ii) Os votos de pesar pelo falecimento de idosos da entidade no período de 13/03/2021 a 12/03/2022: Elza Cardoso em 12/03/2021: José Moisés Barbarini em 03/04/2021: Edgard Tafarelli em 23/04/2021; Rosa Maria de Matos Santafosta em 29/07/2021; Joanna Vianna em 26/09/2021; Maria Inês da Silva Aguiar em 02/10/2021; Helena Bernardo Vomero em 08/12/2021; Edna Ramos Cunha em 21/12/2021; David Vasconcelos em 31/12/2021; Pedro Pinto em 28/01/2022; Maria Iolanda Coelho Brumatti em 31/01/2022 e Aparecido Rosa de Moraes em 28/02/2022. iii) Idosos que se desligaram do Recanto no período de 13/03/2021 a 12/03/2022- Pedro Alves de Lima em 30/08/2021; Antônio Manalli em 09/02/2022 e Jandyra Balbi da Costa em 25/02/2022. Colocado em votação pelo Presidente da Mesa Diretiva da Assembleia, foi aprovado por unanimidade o registro em Ata da mensagem da Presidência do Recanto. O Presidente da Mesa Diretiva da Assembleia abre a palavra aos presentes, fazem uso dela: 1) Sra. Tatiana Teixeira, filha do atual Presidente Carlos Teixeira, que cumprimenta todos e destaca as qualidades do atual Presidente o Sr. Carlos Teixeira, ressaltando sobre seu exemplo como pai, avô e dedicação a instituição. 2) Sr. Carlos Teixeira, Presidente atual do Recanto dos Velinhos, que em primeiro lugar cumprimenta todas as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher. Parabeniza todos que atuam no Recanto, agradece emocionado pelo trabalho realizado ao longo desses 2 anos e da boas-vindas ao Presidente eleito Ademir Rossi. 3) Ademir Rossi, Presidente eleito do Recanto dos Velinhos de Valinhos, agradece ao atual Presidente Carlos Teixeira e aos anteriores pelo trabalho realizado, assumindo o compromisso de não poupar esforços pelo bem-estar de nossos idosos e internos, também agradece a presença de todos.

O Presidente da Mesa Diretiva da Assembleia, convida o Sr. Reginaldo Jesus Flor para realizar uma prece de agradecimento, o que foi feito, na prece pede a Deus que abençoe a todos.

Após a prece o Presidente abre a palavra novamente. 4) Roberson Salame, ex-vereador de Valinhos e assessor parlamentar do Deputado Carlos Sampaio, parabeniza pelo trabalho realizado, principalmente pelo departamento de telemarketing, deseja sucesso a nova diretoria, sentindo-se honrado em fazer parte da Mesa Diretiva e se coloca a disposição para ajudar a instituição. Divulga que está em fase final de aprovação uma verba parlamentar do Deputado Carlos Sampaio, que irá direcionar R\$ 200 mil ao Recanto dos Velinhos para implantação de 1 grupo gerador de energia, o que irá contribuir muito para o bom andamento do atendimento aos idosos em momentos de falta de energia elétrica, e diz que está à disposição da Entidade para solicitar outras verbas que possam auxiliar o Recanto nesse trabalho de atendimento aos Idosos. Esgotada a pauta da Assembleia, e não havendo nenhuma outra manifestação, nem uso da palavra. O Presidente da Mesa Diretiva da Assembleia declarou encerrados os trabalhos. E para constar determinou a lavratura da presente Ata e eu, Vanessa Cristiane dos Reis, atuando como Secretária, lavrei, conferi e assinei juntamente com o senhor Geraldo

DECLARADO DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.222 DE 12/12/1973  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 14.728 DE 12/02/1990  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO FEDERAL Nº 88.871 DE 25/01/1982  
REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 265.150/74

ATAS E PROTESTOS  
NATUREZA  
AO  
SÃO PAULO  
Nº 227

Cartório Reg. de PJ de VALINHOS  
microfilme nº 8857

19

A.  
D.

V.  
S.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



# RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP  
tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85  
www.recantodosvelinhos.com.br - e-mail: recantovelinhos@ig.com.br

*"A vida tem limites, nossa causa não!"*

Goldschmidt representando o Plenário da Assembleia. Reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada esta Ata, que vai assinada pela Presidência da Mesa e Secretária. Valinhos, 12 de março de 2022. Assl. Geraldo Goldschmidt  
*Geraldo Goldschmidt*  
Vanessa Cristiane dos Reis  
Nada mais na Ata acima, para aqui fielmente transcrita do próprio original que decorre de folhas do Livro de Registro de Atas das Assembleias de número 3. O número foi conferido e está correto. Carlos Roberto Teixeira Presidente do Recanto dos Velinhos de Valinhos, RG 9.573.532 e CPF-719.961.258-34. CERTIFICO que a presente Ata é cópia fiel da Ata constante do Livro de Registro de Atas de nº 3 de Assembleias  
*Julio Cesar Martins de Oliveira*  
Diretor do Departamento Jurídico, RG. 29.498.179-2 e CPF 279.044.758-63.

Cartório Reg. de PJ de VALINHOS  
microfilme nº 8857  
P

COPIA PRODUZIDA  
Pelo  
SISTEMA DE  
ARQUIVAMENTO  
EM MICROFILME

Membros eleitos da Diretoria e Conselho Fiscal, não presentes na Assembleia:

Zuleica Cristina Vieira Polli - Diretora Recursos Humanos *Zuleica Cristina Vieira Polli*

André Augusto Sampaio - Conselho Fiscal Suplente: *André Augusto Sampaio*

Daniel Robinson Patrício - Conselho Fiscal Suplente: *Daniel Robinson Patrício*

Ireni Rosa da Silva Camargo - Conselho Fiscal Suplente: *Ireni Rosa da Silva Camargo*

TABELÃO DE NOTAS - VENTURA  
Rua José Milton, 297 - Valinhos - SP  
Fone: (19) 3871-2078  
\*Válido somente com 'Selo de autenticidade'

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) GERALDO GOLDSCHMIDT, (1) CARLOS ROBERTO TEIXEIRA, (1) JÚLIO CESAR MARTINS DE OLIVEIRA, (1) ZULEICA CRISTINA VIEIRA POLLI, (1) ANDRÉ AUGUSTO SAMPAIO, (1) DANIEL ROBINSON PATRÍCIO e (1) IRENI ROSA DA SILVA CAMARGO, do que dou fé.  
Valinhos, 04 de abril de 2022.  
Em testemunha da verdade.

MAURO JOSÉ GUILLETTI JUNIOR - Escrevente  
RS 52.98 Selo(s): 2 Alox: 1219AA-012998 1219AA-012998 1219AA-0

DECLARADO DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.222 DE 12/12/1973  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 14.728 DE 12/02/1980  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO FEDERAL Nº 86.871 DE 25/01/1982  
REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 265.150/74



# RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13273-410 - Valinhos - SP  
Tel: (11) 3829-8181 - CNPJ: 34.827.891/0001-85  
www.recantodosvelinhos.com.br

"*U' s'aila, tem fimiles, no'asa' con sa' ma'!*"

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

A Presidência do Recanto dos Velinhos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 16 do Estatuto Social, **CONVOCA** a todos os associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 09 de março de 2024 (sábado), em sua sede social a Rua João Bissoto Filho, 2061, Bairro Ortizes, Valinhos/SP, às 14:00hs em primeira convocação com metade dos sócios, e às 14:30hs em segunda convocação com qualquer número dos sócios presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria sobre as atividades do Recanto no ano de 2023;
- b) Aprovação do Balanço Geral Financeiro, com demonstração de contas, despesas e receitas do ano de 2023, bem como o parecer do Conselho Fiscal;
- c) Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal com mandato de dois anos, para o período de 10 de março de 2024 a 09 de março de 2026;
- d) Assuntos Gerais.

As chapas completas para concorrerem à eleição de que trata o item "c" deste edital deverão estar registradas na Secretária do Recanto até às 16:00hs do dia 01 de março de 2024, obedecidas as normas estatutórias.

Valinhos, 22 de fevereiro de 2024

ADÉMILSON ROSSI

Presidente do Recanto dos Velinhos de Valinhos

DECLARADO DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.282 DE 07/08/2015  
DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI ESTADUAL Nº 14.726 DE 19/02/2016  
DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO FEDERAL Nº 83.411 DE 25/05/1982  
REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 185.163/4

Redes Sociais



SEGUIR

(<https://www.instagram.com/jornaldevalinhos/>)

# Preços Tabela Fipe

# 2024



SEGUIR

(<https://www.facebook.com/jornaldevalinhos/>)

(<https://web.whatsapp.com/send?phone=+551938717766>) Fale conosco

Kavak

Obter



Cartório Reg. de PJ de VALINHOS Microfilme n° 9751



# RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP

tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85

www.recantodosvelinhos.com.br - e-mail: recantovelinhos@ig.com.br

*"A vida tem limites, nossa causa não!"*

4/02

Cartório Reg. de PJ de VALINHOS Microfilme n° 9751

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (09/03/2024), em sua sede situada na Rua João Bissoto Filho, número 2061, em Valinhos (SP), reuniram-se em primeira convocação às 14:00h (quatorze horas) as pessoas constantes no Livro de Registro de Presença de número 02 (dois), páginas 037 verso, e não havendo número legal, às 14:30hs (quatorze horas e trinta minutos), em segunda convocação, nos termos do que dispõe o parágrafo terceiro do artigo dezesseis do Estatuto Social e na presença dos associados presentes que assinaram o Livro de Registro de Presenças para Atas em geral da entidade, que leva o número dois, conforme assinaturas apostas à página 037 verso, o senhor Presidente do Recanto dos Velinhos de Valinhos agradece a presença de todos e declara aberta a Assembleia, convidando Sra. Roseli Bernardo Affonso para conduzir a cerimônia. Esta agradece o comparecimento de todos que atenderam ao Edital de Convocação e chama para compor a Mesa Diretiva dos trabalhos, o Sr. Valdemar Pera, fundador do Recanto dos Velinhos de Valinhos; Sr. Ademir João Rossi, Presidente do Recanto, Sr. Carlos Roberto Teixeira, ~~Ex-Presidente~~ do Recanto; Sr. Geraldo Goldschmidt, Sra. Eliana Macari presidente da FEAV, Sr. Luiz Mayr Neto, Vereador da cidade de Valinhos e o Sr. Fernando Luiz de Andrade D'Avila para presidir esta Assembleia e Srta. Vanessa Cristiane dos Reis para atuar como Secretária. A Sra. Roseli Bernardes convida o Sr. Reginaldo Jesus Flor Diretor de Eventos para a prece de agradecimento à Deus, desejando que a Assembleia seja abençoada e coroada com sucesso. O Presidente da Mesa dá início aos trabalhos agradecendo por presidir a Assembleia a que refere o Edital de Convocação, o qual foi publicado no "Jornal de Valinhos" edição digital de 19/02/2024 e em toda mídia social da entidade e afixado em local próprio no Recanto dos Velinhos convidando a Sr. Marcos Quimenton, novo Gestor do Recanto para leitura da Ordem do Dia constante do referido Edital, **Item "a" do Edital** : apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria sobre as atividades do Recanto no ano de 2023; **item "b" do Edital** : apresentação, discussão e aprovação do Balanço Financeiro Geral do ano de 2023; **item "c" do Edital** : Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, com mandado para dois anos para o período de 13 de março de 2024 a 12 de março de 2026; **item "d" do Edital** : Assuntos Gerais. Em continuidade, o Presidente da Mesa Diretiva da Assembleia coloca em apreciação o **item "a" da Ordem do Dia**, e solicita a Sra. Valquiria Sperancin Mancebo que faça a apresentação do panorama geral do ano de 2023, que passa expor sobre o trabalho realizado não só no último ano de 2023, mas durante os últimos 02 anos de mandato da atual diretoria.

DECLARADO DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.222 DE 12/12/1973  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 14.728 DE 12/02/1980  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO FEDERAL Nº 86.871 DE 25/01/1982  
REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 265.150/74

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

REGISTRO CIVIL  
COMARCA  
VALINHOS

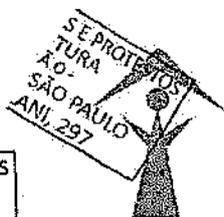
1º TABELÃO DE A/C  
VALTER V  
TABELÃO  
VALINHOS - ES  
RUA JOSÉ M

**EM BRANCO**

# RECANTO DOS VELHINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP  
tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85  
www.recantodosvelhinhos.com.br - e-mail: recantovelhinhos@ig.com.br

*"A vida tem limites, nossa causa não!"*



SE PROTESTOS  
ITURA  
AG.  
SÃO PAULO  
ANI, 297

A Sra. Valquíria Sperancin Mancebo passa então as explanar de forma mais detalhada sobre todas as atividades que foram realizadas nos últimos 02 anos, ou seja, 2022 e 2023, por área de atuação de toda a equipe técnica do Recanto começando pela Área da Enfermagem: troca da médica geriatra; troca da Enfermeira Chefe; reformulação do quadro de funcionários com a troca dos funcionários que, antes eram Auxiliares de Enfermagem, promovendo a Técnicos de Enfermagem, sendo hoje o número constante do quadro de 5 Técnicos e aumento do número de Cuidadores totalizando 19, melhorando os cuidados com o idoso; reestruturação administrativa da área de enfermagem (Prontuários e Receitas); controle e acondicionamento dos medicamentos em sala fechada; fiscalização em relação as compras e doações de medicamentos; treinamento contínuo de toda a equipe, implementação de rondas noturnas no quartos dos idosos com a utilização de bastão eletrônico. Área da Saúde e Nutrição: Troca da Nutricionista; alterações no cardápio com a melhora na qualidade nutricional; implantação de sistema de porcionamento de proteínas para os funcionários, reduzindo o consumo de proteína de 15Kg/ dia para 08Kg/ dia reduzindo os custos e o desperdício de alimentos; troca de fornecedores de carne, hortifruti e pães por fornecedores com custos x qualidade x prazo de pagamento com melhores condições; reformulação da equipe da cozinha com troca de funcionários e treinamento; Aquisição de novos equipamentos (02 geladeiras industriais, 01 forno industrial e 1 geladeira normal) e utensílios; organização e controle das despensas de alimentos; fiscalização das compras pela Nutricionista. Área da Limpeza: Organização da área em relação à padrões de limpeza; organização e controle dos materiais de limpeza e higiene pessoal; capacitação dos funcionários e aplicação de boas práticas quanto a higienização constante da limpeza das camas, poltronas, mesas e cadeiras. Retirada de equipamentos quebrados da lavanderia e manutenção dos equipamentos em uso. Área de Manutenção e Conservação Predial: Troca da Caixa D'Água, pintura de toda a área interna (quartos/corredores/salas de TV/refeitório) e a área externa frente do prédio; troca revestimento das paredes de 02 salas cozinha; troca dos toldos da entrada do prédio pela enfermagem e portaria, colocação calhas prédio fisioterapia; pintura e limpeza dos alamedados frente ao Recanto; manutenção das câmaras de segurança e instalação de 04 novas câmeras (02 na área da despensa e 02 na área do salão de festas); troca de equipamentos de informática (06 novos computadores e capacitação dos antigos); troca da central de incêndio, reforma do rol de entrada do prédio com a troca da porta para entrada do refeitório e criação da galeria de Ex- Presidentes, reforma da Praça da Amizade em frente ao Recanto; Reestruturação da Entidade: Reestruturação da academia com retirada de equipamentos sem uso e adequação do espaço para utilização de forma mais efetiva pelos idosos; reestruturação da sala de artes com a mudança do espaço e sua ampliação;

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.222 DE 12/12/1973  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 14.728 DE 12/02/1980  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO FEDERAL Nº 86.871 DE 25/01/1982  
REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 265.150/74

Cartório reg. de PJ de  
VALINHOS  
Microfilm n.º 9751

1º TABELÃO DE NOTA  
VALTER VES  
- TAB. E. L.  
VALINHOS - EST.  
RUA JOSÉ MIT

REGISTRO CI  
COMA  
VALIN  
OFICIAL

**EM BRANCO**



# RECANTO DOS VELHINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP  
tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85  
www.recantodosvelhinhos.com.br - e-mail: recantovelhinhos@ig.com.br

*"A vida tem limites, nossa causa não!"*

estruturação de nova sala de convivência aquisição de uma Smart TV de 65 polegadas; reestruturação da área administrativa (Sala reunião/Coordenação e Administração/Financeiro e RH); reestruturação da rede de TI com mapeamento da rede e interligação dos computadores no servidor da Entidade; Rescisão do contrato da empresa de Telemarketing, adotando a gestão própria desde de janeiro/2023. Área Organizacional: Rescisão contrato empresa de vigilância e segurança noturna, com a contratação de Vigia Noturno e implementação de pontos de vigia com rondas; Contratação de Personal Trainee PJ em substituição a Preparadora física CLT, o que além de ocorrer a redução de custos, otimiza a utilização da academia de musculação, obtendo assim um aumento no número de idosos participantes nas aulas (média de 08 idosos por dia); Contratação do Gestor (Marcos Quimenton) que cuidará de toda infra estrutura física e pessoal do Recanto, desde de a manutenção, RH, contratações de serviços, aquisição de bens, administração de recursos da entidade e o que é mais importante, zelando pelos cuidados aos idosos; promoção da funcionária Vanessa (Ex-Administradora) para o cargo de Coordenadora, a qual terá a função principal de coordenar toda equipe técnica da entidade (Enfermeira Chefe, Médica, Nutricionista, Psicólogas, Fisioterapeuta, Assistente Social e Preparador Físico); bem como prestar contas da Verba Municipal (Termo de Colaboração) e auxiliar o Gestor nos cuidados com os idosos; Contratação de empresa de Assessoria Jurídica terceirizada para realização de projetos visando o recebimento de Verbas Públicas (Emendas Parlamentares Verbas /Impositivas, Doações Particulares ao Fundo municipal do Idoso/Social), bem como prestação de contas das verbas e tratativas junto às Secretarias Municipais e Agentes Públicos; Contratação da Empresa de Consultoria Facilita Telecom pra assessorar a entidade em todos os assuntos ligados à telefonia e internet da entidade junto as operadoras (Vivo, Vivo SIP, TIM, Método, Arriviera) buscando otimização do serviço e melhor custo x benefício. Projetos Equipe Técnica: Projetos de fortalecimento trabalho cognitivo: Bingo, Tampinha Legal, Escolha de Feijão, Culinária, Musicoterapia, Celebração Eucaristia, Bocha, Caminhada Assistida, Roda de Conversa com a voluntária Rosana e Tarde de Cinema; Desenvolvimento de atividades lúdicas como jogos e música com todos os idosos, inclusive os acamados; Desenvolvimento de atividades diferenciadas aos idosos com as profissionais de arteterapia e psicologia como: confecção de adereços para comemoração do Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais e Natal, pintura em madeira e tecidos, decoupage, confecção de toalhinhas, caminhos de mesa, almofadas, tapetes com tear, confecção de bijuterias; Fortalecimento sócio-cultural dos idosos: City Tour, Pic Nic Recanto e CLT, Saindo da Rotina (Mc Donald's, Casinha do Figo, Festa do Figo, Cantinho Verde, Passeio Praça Washington Luiz), Sessões individuais com a Psicologia, visando dissipar depressão e valorizando as experiência pessoais de cada idosos, harmonizando

DECLARADO DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.222 DE 12/12/1973  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 14.728 DE 12/02/1980  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO FEDERAL Nº 86.871 DE 25/01/1982  
REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 265.150/74

04  
Cartório Reg. de PJ de VALINHOS Microfilme n. 9751



3 97



1º TABELÃO DE NOTAS  
VALTER VENT  
- 1ª DE 117  
VALINHOS - EST.  
RUA JOSÉ MUI

OFICINA DE REGISTRO CIVIL  
COMARCA DE VALINHOS

**EM BRANCO**



# RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP 13275-410 - Valinhos - SP  
tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85  
www.recantodosvelinhos.com.br - e-mail: recantovelinhos@ig.com.br

*"A vida tem limites, nossa causa não!"*

as relações interpessoais entre eles; Fortalecimento de vínculo afetivo com idosos, buscando atendimento humanizado e eficiente junto a todas as equipes do Recanto (Técnicos, Enfermagem, Limpeza, Nutrição e Manutenção); Projetos para melhoria de vida dos idosos: colcha de Retalhos (Sr. Antônio Neto); Pinturas do prédio (Sr. Antônio Moura); Leitura para os idosos (Sra. Ângela), City Tour, Lanche Legal (4ª feiras Pão com Mortadela); Comemoração dos Aniversariantes do mês (Idosos e Funcionários), toda última sexta feira do mês, com festa regada a bolo, salgadinho e refrigerante, visando a integração e humanização nos cuidados com os idosos por nossos funcionários; Fortalecimento físico dos idosos, alimentação balanceada, suplementação, fisioterapia e fortalecimento físico através de atividades com o Personal Trainer 3 vezes por semana. Projetos Realizados Compra do Gerador de Energia elétrica; Aquisição de veículo Spin para substituição Onix; Compra de 06 computadores; Compra de roupas de cama e banho; troca de 45 camas de ferro, por camas hospitalares com 3 movimentos; troca de todos os colchões e travesseiros, por mais de uma vez, durante os últimos dois anos; Trocas de todas as mesas e cadeiras estofadas do refeitório por mesas de MDF e cadeiras de polipropileno; Troca das mesas e cadeiras da sala de Arterapia; Troca dos bancos de madeira e poltronas de tecido dos corredores, e sala de convivência por poltrona de couro com braços de inox; Aquisição de um veículo utilitário Fiat Strada para substituição da Montana; Aquisição de novos equipamentos de cozinha (02 geladeiras, industriais, 01 forno industrial, 01 geladeira normal); Troca de equipamentos de jardinagem (Roçadeira/Soprador). Projetos Em Andamentos: Aquisição de veículo Spin Adaptada (em andamento); Fotovoltaica (projeto junto a CPFL); Obra da área de convivência (projeto aprovado R\$ 342.000,00 COMGAS); Obra novo prédio Administrativo/Vestiários (Projeto); Reforma da Lavanderia (Projeto); Reforma do Circuito Funcional/Sensorial (Projeto); Troca do teto de plástico do refeitório por teto de gesso (Projeto-R\$5.300,00); Instalação de 02 condicionadores de ar para o refeitório (Projeto); Iluminação da Praça da Amizade (Em andamento); Troca do telhado de todo prédio (Projeto); Pintura de toda parte interna e externa do prédio (em andamento); Troca do piso Enfermagem (Projeto); Troca de mobiliário escritório/enfermagem/serviço social/ administração (projeto). A Sra. Valquíria Sperancin Mancebo apresentou um demonstrativo das verbas públicas que virão no ano de 2024, quais sejam: Verba Parlamentar Deputada Carla Zambelli (Investimento) R\$90.000,00; Verba Parlamentar Deputado Vicentinho (Custeio) R\$ 100.000,00; Verba Parlamentar Deputado Carlos Sampaio (Custeio) R\$250.000,00; Verba Emenda Impositiva Vereador Mayr R\$165.000,00; Verba Emenda Impositiva Vereador Edinho R\$60.000,00, totalizando o valor de R\$ 665.000,00, Ao final da apresentação a Sra. Valquíria Sperancin Mancebo colocou-se à disposição e indagou sobre algum questionamento sobre os dados apresentados, e não havendo

Cartório Reg. de PJ de VALINHOS Microfilme n° 9751

DECLARADO DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.222 DE 12/12/1973  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 14.728 DE 12/02/1980  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO FEDERAL Nº 86.871 DE 25/01/1982  
REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 265.150/74

1º TABELÃO DE NOTAS  
VALTER VEI  
VALINHOS - EST  
RUA JOSÉ IV

REGISTRO CIVIL  
COMARCA  
VALINHOS

1º TABELÃO DE NOTAS  
VALTER VEI  
VALINHOS - EST  
RUA JOSÉ IV

**EM BRANCO**



# RECANTO DOS VELINHOS DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 2061 - Bairro Ortizes - CEP.13275-410 - Valinhos - SP  
tel. (19) 3829-8181 - CNPJ 44.637.601/0001-85  
www.recantodosvelinhos.com.br - e-mail: recantovelinhos@ig.com.br

*"A vida tem limites, nossa causa não!"*

DE PROTESTOS  
TURAS  
SÃO PAULO  
ILANI, 297

manifestação voltou a palavra ao Sr. Presidente da Mesa Diretiva da Assembleia, que colocou em votação aprovação do Relatório de atividades do Recanto no ano de 2023, explicando que a forma de votação seria por aclamação, ou seja, aqueles que aprovarem o relatório deviam permanecer sentados e aqueles que tivessem algum questionamento ou fossem contra a aprovação, que se levantassem e expusessem suas opiniões. Sendo que o Relatório foi aprovado por unanimidade dos presentes.

O Sr. Presidente da Mesa Diretiva da Assembleia, passou então à apreciação do item "b" da Ordem do dia, e solicita a Sra. Valquiria Sperancin Mancebo que apresente os dados financeiros e resultados do Recanto dos Velinhos de Valinhos no ano de 2023. Foi apresentado um resumo do Balanço Patrimonial 01/01/2023 a 31/12/2023 que foi publicado na imprensa local, o qual inclusive estava a disposição dos presente para verificação, com o total de receitas anual de R\$ 4.679.156,30 e de despesas num total de R\$ 4.343.977,30, com superavit de R\$ 335.179,30, apresentou ainda um demonstrativo resultado bancário em Dezembro/23 com saldo bancário em 31/12/2023 de R\$ 531.958,83, recursos estes próprios da entidade e R\$ 264.099,51 referente a saldo da verba pública municipal, remanescente do ano de 2023 do Termo de Colaboração 005/2023 e R\$271.211,7651 referente as Emendas Impositivas recebidas no final de Dezembro/23 dos Vereadores Mayr, Veiga e Edinho Garcia as quais já foram utilizadas no início deste ano de 2024 para aquisição do veículo Strada, das camas hospitalares com colchões, mesas e cadeiras para o refeitório e poltronas. O Recanto teve um melhor desempenho financeiro, tendo finalizado o seu Balanço Patrimonial de 2023 com um Superavit de R\$ 976.622,16, tudo isso por conta da nova gestão e das diversas mudanças que foram realizadas na área operacional, obtendo uma melhora considerável nas contas da entidade. Foi informado ainda pela Sra Valquiria que em Dezembro/23 o Recanto conseguiu um reajuste real para a renovação do TC 005/2022 através do Aditivo 001/2023, o qual teve um aumento de R\$ 66.720,00, sendo R\$ 28.521,95 para pagamento de mais um Cuidador e R\$ 38.133,95 para pagamento de Horas Extras, as quais não eram contempladas nos TC anteriores. Foi informado ainda aos presentes que as pastas com as documentações contábeis do ano de 2023 estavam à disposição para apreciação e perguntado se havia algum questionamento ou dúvida sobre a apresentação. Não havendo mais questionamentos, voltou a palavra ao Presidente da Mesa Diretiva da Assembleia, que colocou a aprovação do Balanço do Recanto dos Velinhos do ano de 2023 em votação, explicando que a votação seria como realizada como no item "a", sendo que o balanço foi aprovado por unanimidade dos presentes, com aplausos pela clareza e lisura de todos os documentos. O Presidente da Mesa Diretiva da Assembleia coloca então para apreciação o item "c" do Edital, sobre eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal com mandato de 02 (dois) anos, para o período de 13 de março de 2024 a 12 de

Cartório Reg. de PJ de VALINHOS Microfilme n.º 9751

DECLARADO DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.222 DE 12/12/1973  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 14.728 DE 12/02/1980  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO FEDERAL Nº 86.871 DE 25/01/1982  
REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 285.150/74

50

REGISTRO CIVIL  
COMARCA DE VALINHOS  
1ª TABELA DE NÚMERO  
- TAB  
VALINHOS -  
RUA JOSÉ

**EM BRANCO**